



PROCESSO PRA-7913/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025

PREÂMBULO

A Universidade de Taubaté – UNITAU, por intermédio do(a) Pregoeiro(a) especialmente designado pela Magnífica Reitora, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO nº 84/2025, do **Tipo Menor Preço**, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e pelos Decreto Municipal de Taubaté nº 15.447/22 e suas alterações.

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1 - DO OBJETO E DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto a **Aquisição de Mobiliário para os Diversos Setores da Universidade de Taubaté**, conforme condições estabelecidas neste instrumento convocatório e nos seguintes anexos: Anexo I - Estudo Técnico Preliminar, Anexo II - Mapa de Riscos, Anexo III - Termo de Referência, Anexo IV - Declaração Unificada, Anexo V - Modelo de Proposta Realinhada, Anexo VI - Minuta de Contrato e Anexo VII – Deliberação Consuni 77/2024.

1.1.1. Critério de julgamento: **Menor Preço Unitário do Item.**

1.1.2. Modo de disputa: **Modo aberto e fechado.**

1.1.3. Dotação orçamentaria: **As despesas decorrentes desse certame ocorrerão por conta das dotações** 12.364.0111.4003 4490520000 - 12.122.0104.4003 4490520000 - 12.392.0121.4023 4490520000 - 12.362.0117.4003 4490520000 -12.364.0111.4003 3390300000.

1.1.4. Valor estimado: **R\$ 2.012.451,26 (dois milhões e doze mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos).**

1.1.5. Início do recebimento das Propostas: 22 de setembro de 2025.

1.1.6. Fim do Recebimento das Propostas e documentos: 09h00 de 06 de outubro de 2025.

1.1.7. Abertura e avaliação das propostas: 09h05 de 06 de outubro de 2025.

1.1.8. **Início da etapa de lances: encerrada** a abertura, avaliação e classificadas das propostas para a fase de lances, o **Pregoeiro abrirá, por comando próprio, a disputa.**

1.1.9. Referência de Tempo: **Horário de Brasília (DF).**

1.1.10. Local / Plataforma: **Compras BR – www.comprasbr.com.br.**

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas constituídas e que satisfaçam integralmente a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. É vedada a participação de:

2.2.1 Empresas **Impedidas de Licitar e Contratar** no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo e empresas **Declaradas Inidôneas** para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

2.2.2. Empresas enquadradas no art. 9, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

2.2.3. Empresas em que participe, direta ou indiretamente, servidores ou dirigentes da Autarquia Municipal.



2.3. A participação neste Pregão implica o reconhecimento pela licitante de que conhece, atende e se submete a todas as condições do Presente Edital.

2.4. **Os itens 34, 39 e 40** serão para **participação exclusiva** de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme previsão na Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

2.4.1. Não havendo licitantes interessados na Cota Reservada (ME/EPP), esta será julgada deserta e reaberta com ampla participação a todos os licitantes presentes e devidamente credenciados.

2.5. Para participação na licitação, o Licitante deverá **prover a sua inscrição e credenciamento** através do **Portal Compras BR - (www.comprasbr.com.br)**.

3 - DO CREDENCIAMENTO NO PORTAL COMPRAS BR

3.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.2. Os interessados em se credenciar na plataforma Compras BR poderão obter maiores informações na página <https://comprasbr.com.br/>, **devendo sanar eventuais dúvidas** pela **Central de Atendimentos da plataforma ou pelo e-mail contato@comprasbr.com.br**.

3.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de **sua responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, **não cabendo ao provedor do sistema** ou à **Universidade de Taubaté, responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido** da senha, ainda que por terceiros.

3.5. O credenciamento junto à plataforma Compras BR implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso

3.7. A licitação será conduzida pelo **Pregoeiro (a) da Universidade de Taubaté**, com apoio técnico e operacional da plataforma Compras BR, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/> e **até a data e hora marcadas** para abertura da sessão, **os licitantes deverão encaminhar proposta** com a descrição do objeto ofertado e preço **exclusivamente por meio do sistema eletrônico** no endereço acima, quando, então, se **encerrará automaticamente** a fase de recebimento de propostas.

4.2. A Universidade de Taubaté **não se responsabiliza** por **impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas** por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como **outros fatores que impossibilitem a transferência de dados**.

4.3. O licitante **deverá** elaborar a sua proposta **com base no edital e seus anexos**, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

4.3.1. **Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.**



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

4.4. O licitante **deverá** enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, do valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

4.4.1. No campo apropriado do sistema eletrônico, será **obrigatório** preencher a coluna **marca**.

4.4.2. Para que não haja identificação, caso a empresa seja a **fabricante do produto**, no campo marca e modelo deverá ser escrito **PRÓPRIA**, não identificando o nome da empresa.

4.5. Será **obrigatória** a apresentação do **CATÁLOGO ou link** dos produtos ofertados, onde constem todas as especificações para comprovação do atendimento ao solicitado no Edital.

4.5.1. **A verificação do pleno atendimento ao descritivo ao item do Edital pela UNITAU não exclui e nem reduz a responsabilidade da EMPRESA pela inobservância de qualquer divergência entre o ofertado e o solicitado.**

4.6. Será **obrigatório**, no momento da apresentação dos documentos constantes no **item 4.5 acima**, a apresentação dos **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**, constantes no **item 3.2 do Termo de Referência**.

4.7. Ao **encaminhar a proposta de preços** na forma prevista pelo sistema eletrônico, o licitante **deverá anexar os documentos relativos a Comprovação da Especificações Técnicas** dos Itens (exemplo: catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante) no campo "CATÁLOGO", sendo vedada a identificação do licitante por qualquer meio, sob pena de desclassificação se assim o fizer.

4.8. **Todas** as especificações do objeto contidas na proposta **vinculam** o Licitante e, havendo divergência entre as **condições da Proposta e as Cláusulas deste Edital, incluindo seus Anexos, prevalecerão as últimas**.



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

4.9. No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, treinamento, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Universidade de Taubaté, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.

4.10. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do Licitante**.

4.11. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento as exigências previstas no Edital.

4.12. **Não poderá ser ofertada quantidade inferior ao solicitado em edital.**

4.13. O prazo de **validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.14. Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos, sujeitarão a licitante às sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.

5 - DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á **mediante comando do Pregoeiro**, por meio de sistema eletrônico, na data e horário indicados no preâmbulo deste edital.

5.2. Durante a sessão pública, a **comunicação** entre o **Pregoeiro** e os **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante **troca de mensagens**, em campo próprio do sistema.



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

5.3. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital, que contenham vícios insanáveis ou não apresentem especificações técnicas exigidas no Edital e seus anexos.

5.4. A proposta que, de alguma forma, identifique o licitante também será desclassificada.

5.4.1. Para que não haja identificação, caso a empresa seja a **fabricante do produto**, no campo marca e modelo deverá ser escrito **PRÓPRIA**, não identificando o nome da empresa.

5.5. Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.6. A **não desclassificação** da Proposta **não pressupõe** sua **aceitação definitiva**, uma vez que o objeto ofertado não foi tecnicamente avaliado. Será levada a efeito após seu julgamento definitivo

5.7. Após, o sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes **deverão encaminhar lances exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR).



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

5.11. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

5.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.13. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.14. Será adotado o **modo de disputa “aberto e fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.15. A etapa de lances da sessão (**disputa aberta**) terá **duração inicial de 15 (quinze) minutos** e, após esse prazo, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances. Após, transcorrerá um período de tempo **de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado e encerrado**, na qual será **automaticamente encerrada** a fase de lances.

5.16. **Encerrado o prazo** previsto no subitem anterior, o **sistema abrirá oportunidade** para que o autor da proposta de **menor valor** e os que apresentaram preços **até 10%** (dez por cento) superiores aquele, possam **ofertar lance final e fechado** em **até 05 (cinco) minutos**, o qual **será sigiloso** até o encerramento deste prazo.

5.16.1. Não havendo **pelo menos 03 (três) propostas nas condições estabelecidas** no subitem 5.16, poderão os **autores dos melhores preços**, na ordem de classificação, até o **máximo de 03 (três)**, participarem do **lance final e fechado** nas condições acima.

6 - DA ACEITABILIDADE E ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar, quanto a adequação ao objeto e a compatibilidade do preço em relação ao máximo estimado pelo órgão.



6.2. Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que apresentar preço final superior ao valor máximo estimado pelo órgão, ou que apresentar preço inexecutável.

6.2.1. Considera-se valor inexecutável a proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

6.2.2. Qualquer interessado poderá requerer que se realize diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentem a suspeita.

6.3. Na hipótese de **necessidade de suspensão** da sessão pública para realização de **diligências**, o pregoeiro suspenderá a sessão, **informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.**

6.4. Encerrada a etapa de aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante autor da melhor proposta, observando o disposto em edital.

7 - DA HABILITAÇÃO

7.1. Para fins de habilitação, os licitantes deverão encaminhar via Plataforma do Compras BR, após o término da etapa de Lances, os **documentos abaixo elencados.**

7.1.1 Caso o licitante opte por anexar toda a Documentação de Habilitação concomitantemente ao cadastro da proposta na plataforma, não haverá nenhum prejuízo à mesma. O Pregoeiro **concederá ainda o prazo de 01 (uma) hora, após o término da etapa de Lances**, para que a mesma insira a documentação.

7.1.2. Caso o licitante **comunique via Chat que concluiu a inserção dos documentos, o prazo de 01 (uma) hora será findado.** O Pregoeiro iniciará a análise dos mesmos, sendo vedada a inserção de novos documentos a partir desse momento, salvo nos casos de diligência.



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

7.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o **Pregoeiro verificará** o eventual **descumprimento das condições de participação**, especialmente quanto a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a **consulta de Cadastro de impedidos de licitar do TCE/SP e consulta consolidada de pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**.

7.2.1. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro inabilitará o licitante, por falta de condição de participação.

7.3. Habilitação Jurídica

7.3.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.

7.3.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, e alterações posteriores, ou consolidado, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial; no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores e, no caso de sociedade civil, acompanhada da Inscrição do Ato Constitutivo e de prova da diretoria em exercício.

7.3.3. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deverá ser apresentado decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista

7.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

7.4.2. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).



7.4.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade, emitido pela Caixa Econômica Federal.

7.4.4. Certidão Negativa de Débitos Tributários - ICMS (INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA), expedida pelo Órgão Fazendário Estadual da sede do licitante, **ou** declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo (s) representante (s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei. Serão aceitas outras Certidões nos casos em que não haja separação (inscritos ou não inscritos) no Ente Federativo da sede do Licitante.

7.4.5. Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), expedida pelo órgão fazendário municipal, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo(s) representante(s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei.

7.4.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

7.5. Qualificação econômico-financeira

7.5.1. Certidão negativa de falência, em se tratando de sociedade comercial, ou certidão negativa de execução patrimonial, em se tratando de sociedade civil, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e, em se tratando de pessoa física, expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à abertura desta sessão.

7.5.2. Balanço Patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, evidenciando a boa situação financeira da empresa, mediante a comprovação de:

- a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- b) Patrimônio Líquido (PL) igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimativo para a contratação.

O atendimento dos índices econômicos previstos neste tópico deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante, nos termos do artigo 69, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.6. Das Declarações

7.6.1. Declaração unificada, conforme modelo Anexo II do Edital.

7.7. O pregoeiro poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

7.7.1. No caso acima, a verificação pelo Pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.7.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.7.2.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

7.7.2.2. Para sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.8. Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos, desde que expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.

7.9. Caso o licitante declarado vencedor seja enquadrado como **ME ou EPP**, deverá remeter toda Documentação de comprovação Fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.9.1. Havendo alguma restrição, o mesmo **terá 05 (cinco) dias úteis, prorrogados por igual período a critério da Administração Pública**, para regularizar pendências FISCAIS ou TRABALHISTAS, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, a contar da publicação de homologação da Licitação.

7.9.2. Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se **beneficiar no disposto no subitem anterior, não o fizer dentro do prazo estipulado**, implicará a decadência do direito a contratação, procedendo-se a convocação dos licitantes remanescentes.

7.10. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.11. **É facultado ao Pregoeiro**, auxiliado pela Equipe de Apoio, em qualquer fase da licitação **proceder diligências** destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender as solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

8 - DOS RECURSOS

8.1. **Declarado o vencedor** e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista do licitante qualificado como ME e EPP, se for o caso, será concedido **o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante **manifeste a intenção de recorrer**, de forma motivada, em campo próprio no sistema.

8.1.1. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

8.2. Havendo quem se manifeste, **cabará ao Pregoeiro** verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para **decidir se admite ou não o recurso**, fundamentadamente.



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

8.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará ao mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

8.4. Uma vez **admitido o recurso**, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de (03) três dias úteis para apresentar as razões**, pelo sistema eletrônico, ficando **os demais licitantes**, desde logo, intimados para, querendo, **apresentarem contrarrazões** também pelo sistema eletrônico, em outros **03 (três) dias úteis**, que começarão a contar **do término do prazo do recorrente**, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema Compras BR.

8.7. Caberá ao pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões **ou**, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao Pregoeiro, com competência para decidir recursos, para a decisão final.

8.8. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento

8.9. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

9 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta nas seguintes hipóteses:

9.1.1. **Em caso de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores** à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2. **Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação** consignadas no edital **ou se recusar a assinar o Contrato**, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o Contrato.

9.2. **Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.**

9.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”).

10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. Após a fase recursal, se for o caso, **constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto** da licitação ao(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es).

10.2. **Após a Adjudicação do objeto, a vencedora, deverá encaminhar proposta realinhada de todos os itens vencidos, através do e-mail compras@unitau.br ou da plataforma Compras BR**

10.2.1. **A proposta realinhada deverá seguir modelo do anexo V do edital.**

10.3. **Após o envio dos documentos** referentes ao subitem 10.2., a **autoridade competente homologará** o procedimento licitatório.

11 - DA CONTRATAÇÃO



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

11.1. A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante a **celebração de Termo de Contrato**, cuja minuta integra este edital como Anexo VI, e não poderá ser objeto de subcontratação.

11.2. A adjudicatária deverá assinar o contrato relativo ao objeto adjudicado, no prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da Homologação do Objeto**.

11.2.1. Caso a empresa tenha apresentado alguma restrição fiscal e/ou trabalhista, a adjudicatária deverá assinar o contrato, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da **regularização constante no item 7.9.1. do Edital**.

11.2.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, considerando-se decaído seu direito de vencedor e sujeitando-o conforme Deliberação Consuni n° 077/24, anexo VII do edital, à seguinte penalidade:

a) multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do orçamento estimado, pela recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato ou em receber Ordem de Compra/Nota de Empenho.

b) a multa deverá ser recolhida, por depósito bancário identificado, na conta corrente n° 45.000045-5, agência 0056, Banco Santander, em nome da Universidade de Taubaté, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação do setor responsável.

c) o comprovante de depósito deverá ser encaminhado, no prazo acima, ao e-mail do setor responsável pela notificação.

d) para a penalidade prevista, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica.

e) a penalidade só poderá ser relevada nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.



11.3. É facultado à UNITAU, na hipótese de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato, convocar para contratação outro licitante, respeitada a ordem de classificação, na forma dos subitens 9.2 e 9.2.1.

11.3.1. Não serão apenadas as licitantes convocadas na forma do subitem 11.3. supra que não concordarem em celebrar o contrato.

11.4. O prazo de vigência deste instrumento será de 15 (quinze) meses contados da assinatura do Contrato, acompanhando a entrega, montagem, pagamento e garantia dos produtos,

12 - DAS COMINAÇÕES

A aplicação de sanções administrativas está regulamentada conforme Deliberação Consuni nº 077/24, Anexo VII do edital.

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, deixar de entregar documentação exigida, não manter a proposta, erro de execução, execução imperfeita, retardamento da execução ou da entrega do objeto, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração, praticar atos ilícitos e lesivos, poderá a Administração aplicar a Licitante ou a Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nos termos do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, as sanções administrativas que seguem:

- a) Advertência por escrito por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto contratado, sendo exigida pronta reparação da falta cometida e comunicação formal das providências tomadas;
- b) Multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato, por reincidência de 02 (duas) advertências;
- c) Multa equivalente a 4% (quatro por cento), sobre o valor total do contrato, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega, admitindo-se o máximo de 05 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste;
- d) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer condição do contrato e, aplicada em dobro, em caso de reincidência;

- e) Multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis;
- f) Multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução total deste ajuste, independentemente das demais sanções cabíveis;
- g) No caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por 03 (três) vezes, poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e rescindir o ajuste, sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;
- h) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo, por prazo de 03 (três) anos, nos casos descritos nos incisos III, IV, V e VI do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, e por prazo de 02 (dois) anos, nos casos descritos nos incisos II, VII do caput do art. 155, da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.
- i) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, por prazo de 06 (seis) anos, nos casos descritos nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

12.2 - As multas deverão ser recolhidas, por depósito bancário identificado, na conta corrente nº 45.000045-5, agência 0056, Banco Santander, em nome da Universidade de Taubaté, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.2.1. O comprovante de depósito deverá ser encaminhado, no prazo acima, ao e-mail do setor responsável pela intimação.

12.3. Se o valor da multa aplicada e as indenizações cabíveis não forem pagos, os mesmos deverão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à Administração, ou descontados da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.4. A aplicação das penalidades não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.5. Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a qual deverá ser apresentada pelo interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica.

12.6. As sanções serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no caso da aplicação do impedimento de licitar e contratar e da declaração de inidoneidade, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do Art. 158, da Lei Federal 14.133/21.

12.7. As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

13 - DA EXECUÇÃO

13.1. A execução do objeto ocorrerá conforme disposto no Anexo III (Termo de Referência).

14 - DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado em até 21 (vinte e um) dias, contados a partir do ateste definitivo da nota fiscal pelo responsável, conforme disposto no Anexo III (Termo de Referência).

14.2. O pagamento será efetuado observado as seguintes condições:

14.2.1. Apresentação de nota fiscal/fatura.

14.2.2. Em atenção à Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, informamos que é **obrigatório** destacar o valor e a alíquota do IR a ser retido **no corpo da Nota Fiscal**. Caso o fornecedor seja isento ou imune, uma declaração deverá ser apresentada.

14.3. Notas Fiscais emitidas em “não conformidade” com as exigências da Unitau deverão ser canceladas pela contratada.

14.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.



14.5. Não será admitida a transferência de obrigações a terceiros (empresas de fomento, etc.), devendo o pagamento ser realizado única e exclusivamente à licitante vencedor.

15 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

15.1. **Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas**, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar este Edital de Pregão.

15.1.1. O documento de **esclarecimento e impugnação** deverá ser feito por forma eletrônica, via plataforma www.comprasbr.com.br

15.2. **Será respondido os pedidos de esclarecimentos por meio do sistema eletrônico, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame** e quanto a **impugnação**, será decidida e respondida pelo mesmo meio, via sistema, **no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame**, sendo que caso não seja possível resolver a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para a realização do certame

15.3. Caso acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, dando conhecimento aos interessados.

15.4. **As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.**

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os Licitantes e, desde que, não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança desta aquisição.



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

16.2. O resultado da sessão pública deste certame será **divulgado em Ata no sistema eletrônico da www.comprasbr.com.br e no portal da Universidade de Taubaté no sítio www.unitau.br/licitacoes.**

16.3. A Universidade poderá ampliar ou reduzir em até 25% (vinte e cinco por cento) a quantidade do material ou serviço a ser fornecido dentro dos termos deste edital e o vencedor se obriga ao fornecimento.

Universidade de Taubaté



PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O Estudo Técnico Preliminar será disponibilizado como anexo no site da Universidade de Taubaté – UNITAU (unitau.br/licitacoes) e na plataforma Compras BR.

ANEXO II

MAPA DE RISCO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		DEPARTAMENTO:		MAPA DE RISCOS		PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO / PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO		GABINETE, DEPARTAMENTOS, CLÍNICA DE PSICOLOGIA E CHEFIA DO DEPARTAMENTO		
OBJETO:		DOCUMENTO:		RISCO		IMPACTO		PROBABILIDADE		
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ		PRA-2025/7913		1-Baixo		2-MÉDIO		3-Alto		
1	LICITAÇÃO DESERTA	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Operacionais	1-Baixo	MÉDIO	Mitigar	PROMOVER A MAIS AMPLA PUBLICIDADE SOBRE A REALIZAÇÃO DO CERTAME	Serviço de Licitações e Compras	Republicação das leis em processos posteriores	Serviço de Licitações e Compras Procuradoria Jurídica
2	LICITAÇÃO FRACASSADA	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Operacionais	1-Baixo	MÉDIO	Mitigar	PROMOVER A MAIS AMPLA PUBLICIDADE SOBRE A REALIZAÇÃO DO CERTAME	Serviço de Licitações e Compras	Republicação das leis em processos posteriores	Serviço de Licitações e Compras Procuradoria Jurídica
3	ATRASO NA CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO DEVIDO A APOSTAMENTOS DOS LICITANTES OU IMPUGNAÇÃO	SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Operacionais	1-Baixo	MÉDIO	Mitigar	IDENTIFICAR E AJUSTAR OS PONTOS NO EDITAL, ETP, TR E ANEXOS, PASSÍVEIS DE QUESTIONAMENTOS POR PARTE DOS LICITANTES	Regulamentar Equipe de Planejamento da Contratação	1. Garantir que os requerentes e outros servidores envolvidos no processo licitatório respondam prontamente, quando necessário 2. Suspensão da licitação para reavaliar os aspectos de contratação	1. Requisitante e equipe de Planejamento da contratação Serviço de Licitações e Compras Procuradoria Jurídica 2. Requisitante/equipe de Planejamento da contratação
4	NÃO ENTREGA DO OBJETO NO PRAZO	EXECUÇÃO CONTRATUAL	Operacionais	1-Baixo	MÉDIO	Mitigar	ACOMPANHAR JUNTO AO VENCEDOR DO CERTAME O AGENDAMENTO DA ENTREGA	Requisitante	1. Verificar possível situação com o vencedor cotado 2. Abertura de novo processo de compras	Serviço de Licitações e Compras

FL N.º
46
[Assinatura]

[Assinatura]
 Jefferson Vitorino
 Auxiliar Administrativo
 Serviço de Controle de Despesas




PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

ANEXO III

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência será disponibilizado como anexo no site da Universidade de Taubaté – UNITAU (unitau.br/licitacoes) e na plataforma Compras BR.

PESQUISA DE PREÇO ATUALIZADA

 UNITAU	UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo
--	---

Ano: 2025

Número: 259

Comprador: 638650 - CAROLINE PRADO DE GOUVEA MANZIOLI

Descrição: SOCS 1213, 1345, 1351, 1372, 1375, 1381, 1395, 1402, 1403, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1530, 1569, 1570, 1571 E 1447 -

Seq	Grupo Material	Item	Qtde	U.M.	Valor Médio	Maior Valor	Menor Valor
Descrição/Dsc. Complementar							
Forneccor			Cotação		Valor Total	Marca	Prazo Entr.
1	68	0170320012	19,0000	PÇ	2.000,00	2.000,00	2.000,00
LONGARINA PARA 4 LUGARES, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS M BASE FIXA EM FORMATO DE Y, EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS; ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFORADO; ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFORADO; BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO; DIMENSÕES: 235CM X 62CM X 74CM; ENCOSTO COM 50CM DE LARGURA E 43CM DE ALTURA; CADA ASSENTO COM 40CM DE PROFUNDIDADE E 50CM DE LARGURA; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 35CM; ESPESSURA DO ASSENTO E ENCOSTO: 1,2MM; ESPESSURA DOS BRAÇOS E PERNAS: 1,2MM; ESPESSURA DA BASE DA LONGARINA: 1,8MM; PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 150KG POR ASSENTO.							
		MUNICIPIO DE GUARABIRA	2.000,0000		38.000,00		20 - Dias
		CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO S	2.000,0000		38.000,00		20 - Dias
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE	2.000,0000		38.000,00		20 - Dias
2	68	0170070077	107,0000	PÇ	1.000,00	1.000,00	1.000,00
CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE EXECUTIVA COM BASE GIRATÓRIA, ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA, MODELO: TCEP, COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DO ASSENTO: PU SEAT, REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO; ESTRUTURA EM AÇO; ENCOSTO EM ABS COM APOIO ACOLCHOADO PARA CABEÇA E PESCOÇO; COR: PRETA; BRAÇOS FIXOS CROMADOS COM DETALHE EM PU NA COR PRETA; BASE COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 60CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO VARIÁVEL ENTRE 40CM E 55CM POR SISTEMA DE PISTÃO A GÁS; ALTURA DO APOIO DE BRAÇOS EM RELAÇÃO AO CHÃO VARIÁVEL ENTRE 60CM E 72CM ; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 50CM; LARGURA DO ASSENTO: 50CM; COMPRIMENTO DO BRAÇO: 63CM; ALTURA DO ENCOSTO: 68CM; DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: LARGURA 80,00CM, ALTURA 115,00CM, COMPRIMENTO 63,00CM; PESO TOTAL DO PRODUTO: 17,00KG; SUPORTA ATÉ 200KG; QUANTIDADE DE PÉS COM RODÍZIOS: 5.							
		ESTADO DO ESPIRITO SANTO	1.000,0000		107.000,00		20 - Dias
		CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA NO RIO	1.000,0000		107.000,00		20 - Dias
		NOVA CRUZ CAMARA MUNICIPAL	1.000,0000		107.000,00		20 - Dias
3	68	0170010069	6,0000	PÇ	2.119,73	2.200,00	2.029,60
ARMÁRIO BAIXO COM 04 PORTAS DE ABRIR, TAMPO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, MEDIDAS MÍNIMAS: 0,74M (ALTURA) X 1,80M (LARGURA) X 0,43M (PROFUNDIDADE), PERMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ ±5% NAS MEDIDAS. CONFECCIONADO EM MDP OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO OU SUPERFÍCIE DE QUALIDADE EQUIVALENTE, POSSUINDO ACABAMENTO REGULAR E RESISTENTE. FIXAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO ADEQUADAS PARA USO CORPORATIVO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO DIÁRIO.							
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	2.029,6000		12.177,60		20 - Dias
		MUNICIPIO DE MEDIANEIRA	2.129,6000		12.777,60		20 - Dias
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACA	2.200,0000		13.200,00		20 - Dias
4	68	0170080127	1,0000	PÇ	1.512,82	1.538,46	1.500,00
MESA DE REUNIÃO COM TAMPO REDONDO DE 1,50M DE DIÂMETRO, EM MDP OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO BP OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E QUALIDADE EQUIVALENTE, PROVENIENTE DE MADEIRA CERTIFICADA OU DE FONTES LEGAIS. BORDA COM FITA OU ACABAMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA EM TODO O CONTOURNO. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA POR SISTEMA SEGURO E RESISTENTE. BASE CENTRAL OU FORMATO EM "X" PRODUZIDA EM AÇO OU OUTRO MATERIAL EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA ACABADA DE ALTA RESISTÊNCIA. COR BRANCA. A BASE DEVE POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS AJUSTÁVEIS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM TER ACABAMENTO ADEQUADO PARA DURABILIDADE E SEGURANÇA NO USO.							
		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.500,0000		1.500,00		20 - Dias
		MUNICIPIO DE SAO LUIS DO QUITUNDE	1.500,0000		1.500,00		20 - Dias
		MUNICIPIO DE ITUMBIARA	1.538,4600		1.538,46		20 - Dias
5	68	0170010064	1,0000	PÇ	3.970,00	4.195,00	3.825,00
ARMÁRIO GUARDA VOLUMES COM 12 PORTAS,							

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

CONFECCIONADO EM MDP OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPESURA MÍNIMA DE 18MM E REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP OU ACABAMENTO DE RESISTÊNCIA E QUALIDADE EQUIVALENTES. PUXADORES E FECHADURAS INCORPORADOS OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE QUE GARANTA FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA. PÉS EM MATERIAL METÁLICO OU EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO RESISTENTE À OXIDAÇÃO. COR BRANCO. DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS: 1,20M (LARGURA) X 0,47M (PROFUNDIDADE) X 1,60M (ALTURA). PERMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ ±5% NAS MEDIDAS. ESTRUTURA E PORTAS EM ACABAMENTO LISO, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA.

MUNICIPIO DE CHAPECÓ	3.825,0000	3.825,00	20 - Dias
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	3.890,0000	3.890,00	20 - Dias
MUNICIPIO DE CAPITAL LEONIDAS MARQUE	4.195,0000	4.195,00	20 - Dias

6	68	0170010065	10,0000	PÇ	5.135,00	5.375,00	4.999,99
---	----	------------	---------	----	----------	----------	----------

ARMÁRIO EM AÇO INOXIDÁVEL,
 COM 2 PORTAS DE ABRIR, FECHADURA E 3 PRATELEIRAS LISAS, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 180CM DE ALTURA X 90CM DE LARGURA X 30CM DE PROFUNDIDADE, PERMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ ±5% NAS MEDIDAS. CONSTRUÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL DE QUALIDADE ADEQUADA PARA USO CORPORATIVO, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL LIMPEZA, COM ACABAMENTO LISO E SEGURO.

MUNICIPIO DE GUAXUPE	4.999,9900	49.999,90	20 - Dias
COMANDO DA MARINHA	5.030,0000	50.300,00	20 - Dias
PRIMEIRO BATALHAO DE COMUNICACOES	5.375,0000	53.750,00	20 - Dias

7	68	0170070078	46,0000	PÇ	638,69	695,00	600,24
---	----	------------	---------	----	--------	--------	--------

CADEIRA FIXA TIPO EMPILHÁVEL,
 COM ASSENTO E ENCOSTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL OU EQUIVALENTE, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO OU ACABAMENTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA TOTAL 78CM, LARGURA TOTAL 57CM, PROFUNDIDADE TOTAL 54CM; ASSENTO COM 45CM DE LARGURA X 40CM DE PROFUNDIDADE, ENCOSTO COM 27CM DE ALTURA X 45CM DE LARGURA; TOLERÂNCIA DE ATÉ ±5% NAS MEDIDAS. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 110KG.

NAV BRASIL SERVICOS DE NAVEGACAO AER	600,2400	27.611,04	20 - Dias
ESTADO DE MATO GROSSO	620,8400	28.558,64	20 - Dias
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NOR	695,0000	31.970,00	20 - Dias

8	68	0170010066	43,0000	PÇ	3.000,00	3.000,00	3.000,00
---	----	------------	---------	----	----------	----------	----------

ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE ABRIR,
 CONFECCIONADO EM MDP OU MATERIAL EQUIVALENTE, TAMPO COM ESPESURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP OU ACABAMENTO DE QUALIDADE E RESISTÊNCIA EQUIVALENTES, PROVENIENTE DE MADEIRA CERTIFICADA OU DE FONTES LEGAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,12M (ALTURA) X 0,90M (LARGURA) X 0,43M (PROFUNDIDADE), PERMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ ±5% NAS MEDIDAS. LATERAIS, BASE, FUNDO E PRATELEIRAS CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL, COM ESPESURA MÍNIMA DE 18MM, ACABAMENTO RESISTENTE A IMPACTOS. PORTAS NO MESMO MATERIAL, COM PUXADORES METÁLICOS OU EQUIVALENTE, DOBRADIÇAS E FECHADURA FUNCIONAIS. COR BRANCO. POSSUI PÉS OU RODAPÉ COM SAPATAS NIVELADORAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA RESISTENTE, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. ACABAMENTO EXTERNO EM COR SÓLIDA OU MADEIRADA COMPATÍVEL COM O REVESTIMENTO DO TAMPO.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	3.000,0000	129.000,00	20 - Dias
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO	3.000,0000	129.000,00	20 - Dias
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	3.000,0000	129.000,00	20 - Dias

9	68	0170080128	19,0000	PÇ	2.169,80	2.201,00	2.150,00
---	----	------------	---------	----	----------	----------	----------

MESA TIPO PLATAFORMA INDIVIDUAL COM 01 POSTO DE TRABALHO,
 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPO EM MDP OU MATERIAL EQUIVALENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40M X 0,75M, COM ESPESURA MÍNIMA DE 25MM; 01 CAIXA PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS; 01 PAINEL LATERAL; ESTRUTURA EM AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, TIPO TRAVE. TAMPO REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO BP OU ACABAMENTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, COR BRANCA, COM BORDAS EM FITA DE ALTA RESISTÊNCIA NAS FACES EXTERNAS. ACABAMENTO EM COR SÓLIDA OU MADEIRADA. MATERIAIS PROVENIENTES DE FONTE LEGAL OU CERTIFICADA. FIXAÇÃO ESTRUTURAL SEGURA, COMPATÍVEL COM USO CORPORATIVO.

CINNANTI ARQUITETURA E ENGENHARIA LT	2.150,0000	40.850,00	20 - Dias
ESTADO DA BAHIA	2.158,4000	41.009,60	20 - Dias
CONSELHO REG DE CORRETORES DE IMOV D	2.201,0000	41.819,00	20 - Dias

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

10	68	0170080128	853,0000	PÇ	1.573,11	1.666,00	1.503,33
<p>MESA RETA CONFECCIONADA EM MDP DE 18 MM DE ESPESURA, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR BRANCA FOSCA, APLICADO EM TODAS AS FACES APARENTES. AS BORDAS RECEBEM ACABAMENTO COM FITA DE PVC DE 1 MM, COLADA A QUENTE. DIMENSÕES: 150 CM (COMPRIMENTO) X 68 CM (PROFUNDIDADE) X 74 CM (ALTURA), COM TOLERÂNCIA DE ±2 CM EM CADA MEDIDA. O TAMPO POSSUI 1 (UMA) CAIXA EMBUTIDA DE APROXIMADAMENTE 12 X 12 CM, COM TAMPA METÁLICA BASCULANTE, ADEQUADA PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 4 PONTOS ELÉTRICOS PADRÃO BRASILEIRO (2P+T), COM PASSAGEM INFERIOR PARA CABEAMENTO. A ESTRUTURA É COMPOSTA POR PAINÉIS LATERAIS TAMBÉM EM MDP DE 18 MM, COM SAPATAS NIVELADORAS REGULÁVEIS EM ALTURA, QUE PERMITEM ESTABILIDADE EM PISOS IRREGULARES. SISTEMA DE MONTAGEM POR MINIFIX, CAVILHAS E PARAFUSOS, COM FORNECIMENTO DESMONTADO E ACOMPANHADO DE MANUAL DE MONTAGEM ILUSTRADO. INDICADO PARA USO EM AMBIENTES CORPORATIVOS, ADMINISTRATIVOS, ESCOLARES OU DE ESTUDO INDIVIDUAL. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA.</p>							
		SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LI	1.503,3300		1.282.340,49		20 - Dias
		MUNICIPIO DE CRAIBAS	1.550,0000		1.322.150,00		20 - Dias
		MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO GLORIA	1.666,0000		1.421.098,00		20 - Dias
11	68	0170120016	19,0000	PÇ	400,00	400,00	400,00
<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS, ESTRUTURA E FRENTES EM MDP OU MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP OU EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO EM TODAS AS FACES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 37 CM (LARGURA) X 44 CM (PROFUNDIDADE) X 65 CM (ALTURA), COM TOLERÂNCIA DE ±5 %, NA COR BRANCA. GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS OU EQUIVALENTE, PUXADORES INCORPORADOS OU APLICADOS, E BASE COM 4 RODÍZIOS REFORÇADOS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO.</p>							
		MUNICIPIO DE PACAJUS	400,0000		7.600,00		20 - Dias
		MUNICIPIO DE PALHOÇA	400,0000		7.600,00		20 - Dias
		MUNICIPIO DE ARARICA	400,0000		7.600,00		20 - Dias
12	68	0170330008	6,0000	PÇ	114,00	122,50	100,00
<p>BANQUETA ALTA, CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA DE LEI OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALTURA MÍNIMA DE 70 CM E ASSENTO REDONDO COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 30 CM, PERMITIDA TOLERÂNCIA DE ±10 % NAS DIMENSÕES. ACABAMENTO EM VERNIZ, LACA OU OUTRO REVESTIMENTO PROTETOR RESISTENTE, GARANTINDO DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. ESTRUTURA ESTÁVEL, ADEQUADA PARA USO INTENSIVO.</p>							
		MUNICIPIO DE DIAS DAVILA	100,0000		600,00		20 - Dias
		PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI	119,5000		717,00		20 - Dias
		FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE M	122,5000		735,00		20 - Dias
13	68	0170080129	1,0000	PÇ	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<p>MESA RETANGULAR COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDP DE ESPESURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP OU EQUIVALENTE, ACABAMENTO EM TODAS AS FACES, NA COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,90 M (COMPRIMENTO) X 0,75 M (PROFUNDIDADE) X 0,75 M (ALTURA), PERMITIDA TOLERÂNCIA DE ±5 %. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO OU EQUIVALENTE, SEÇÃO MÍNIMA DE 30 X 20 MM, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPOXI OU POLIÉSTER), GARANTINDO ALTA DURABILIDADE.</p>							
		UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSS	2.000,0000		2.000,00		20 - Dias
		MUNICIPIO DE PICUI	2.000,0000		2.000,00		20 - Dias
		MUNICIPIO DE PACAJUS	2.000,0000		2.000,00		20 - Dias
14	68	0170090021	3,0000	PÇ	2.025,67	2.335,00	1.742,00
<p>POLTRONA PARA CABELEIREIRO/ESTÉTICA,</p>							

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

COM ESTRUTURA EM AÇO OU MATERIAL METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, BASE COM 5 PÉS EQUIPADOS COM PÉS FIXOS, FUNÇÃO GIRATÓRIA E REGULAGEM DE ALTURA POR SISTEMA HIDRÁULICO OU A GAS. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA, ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM, REVESTIDOS EM TECIDO SINTÉTICO OU NATURAL DE FÁCIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE. APOIO PARA PÉS EM ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, ENCOSTO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA, APOIOS DE BRAÇOS FIXOS REVESTIDOS OU EM MATERIAL RESISTENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 50 CM, PROFUNDIDADE 50 CM, ALTURA DO ASSENTO AO PISO AJUSTÁVEL ENTRE 45 CM E 55 CM. PESO SUPOSTADO: MÍNIMO 120 KG.

MUNICÍPIO DE PAULÍNIA	1.742,0000	5.226,00	20 - Dias
MUNICÍPIO DE LARANJAL	2.000,0000	6.000,00	20 - Dias
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA	2.335,0000	7.005,00	20 - Dias


15	68	0170200010	20,0000	PÇ			
(ITEM CANCELADO) CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM BRAÇO LATERAL PARA DESTRO.							
ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, PÉS, BASE, SUPORTE DE ASSENTO E TRAVESSAS DE REFORÇO EM SEÇÃO 25 X 25 MM, ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 1,2 MM. SUPORTE DA PRANCHETA EM SEÇÃO 25 X 25 MM, SUPORTE DE REGULAGEM DE ALTURA EM SEÇÃO 30 X 30 MM, ESPESSURA 1,2 MM. QUATRO PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS (25 X 25 MM) COM PINO EMBUTIDO. REGULAGEM DA ALTURA DA PRANCHETA ATRAVÉS DE MANÍPULOS EM POLIPROPILENO, PERMITINDO AJUSTE ERGONÔMICO CONFORME ABNT NBR 14006/2008. SOLDAGEM MIG, SEM RESÍDUOS OU RESPINGOS, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI OU POLIÉSTER). PORTA-LIVROS TIPO GRADIL EM AÇO 316. ASSENTO (410 X 400 X 8 MM) E ENCOSTO (410 X 210 X 8 MM) EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, NA COR BEGE, COM SUPERFÍCIE LISA E BRILHOSA, FIXADOS À ESTRUTURA COM REBITES DE REPUXO (5,2 X 21,6 MM). PRANCHETA EM MDF DE 18 MM, REVESTIDA NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE 1,0 MM NA COR MARFIM, BORDAS EM ALUMÍNIO TIPO "T" DE 19 MM, BOLEADAS E LISAS, FIXADA COM PARAFUSOS. DIMENSÕES DA PRANCHETA: 340 X 490 X 650 MM. ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 460 MM; ENCOSTO AO PISO: 860 MM; PRANCHETA AO PISO: 740 MM. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL: ± 5 MM. ESTRUTURA NA COR BRANCA, ASSENTO E PRANCHETA NA COR AZUL. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 110 KG. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE, EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO OU ÓRGÃO ACREDITADO PELO INMETRO, COMPROVANDO ATENDIMENTO À ABNT NBR 14006/2008.							

16	68	0170340002	2,0000	PÇ	1.545,64	1.580,00	1.524,95
BELICHE DE AÇO TUBULAR REFORÇADO, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 1.900 MM, PROFUNDIDADE 800 MM, ALTURA TOTAL 1.500 MM, COM 850 MM DE ALTURA LIVRE ENTRE A BASE DA PRIMEIRA CAMA E A SUPERIOR. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO OU SIMILAR DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA. . TOLERÂNCIA DIMENSIONAL: ± 50 MM.							
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA	1.524,9500	3.049,90	20 - Dias				
MUNICÍPIO DE RIO VERDE	1.531,9700	3.063,94	20 - Dias				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.580,0000	3.160,00	20 - Dias				

17	68	0170010067	3,0000	PÇ	2.502,79	2.504,37	2.500,00
ARMÁRIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316, COM 2 PORTAS DE ABRIR EQUIPADAS COM FECHADURA, CONTENDO 4 PRATELEIRAS LISAS. DIMENSÕES: ALTURA 1.880 MM, COMPRIMENTO 1.200 MM, PROFUNDIDADE 450 MM, COM TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE ± 50 MM. ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, COM SOLDAS BEM ACABADAS E CANTOS ARREDONDADOS PARA SEGURANÇA.							
MUNICÍPIO DE MACAMBIRA	2.500,0000	7.500,00	20 - Dias				
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DE MINAS	2.504,0000	7.512,00	20 - Dias				
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VAL	2.504,3700	7.513,11	20 - Dias				

18	68	0170030027	3,0000	PÇ	2.501,33	2.504,00	2.500,00
ESTANTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 201, COM 6 PRATELEIRAS LISAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 1.950 MM, COMPRIMENTO 900 MM, PROFUNDIDADE 400 MM, TOLERÂNCIA DIMENSIONAL ± 50 MM. CADA PRATELEIRA DEVE SUPOORTAR CARGA MÍNIMA DE 25 KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. PÉS AJUSTÁVEIS PARA NIVELAMENTO. ACABAMENTO LISO, SOLDAS BEM ACABADAS.							
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE D	2.500,0000	7.500,00	20 - Dias				
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VAL	2.500,0000	7.500,00	20 - Dias				
MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE	2.504,0000	7.512,00	20 - Dias				

19	68	0170020004	2,0000	PÇ	2.049,67	2.099,00	2.000,00
ARQUIVO DE AÇO EM CHAPA Nº 24,							



UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

COM 4 GAVETAS DESLIZANTES SOBRE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1.330 MM, LARGURA 710 MM, PROFUNDIDADE 460 MM. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, COM CANTOS ARREDONDADOS E SEM REBARBAS. CADA GAVETA DEVE SUPORTAR CARGA ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO	2.000,0000	4.000,00	20 - Dias
MUNICÍPIO DE MINDURI	2.050,0000	4.100,00	20 - Dias
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LI	2.099,0000	4.198,00	20 - Dias

20	68	0170050007	1,0000	PÇ	1.501,00	1.503,00	1.500,00
----	----	------------	--------	----	----------	----------	----------

ROUPEIRO EM AÇO COM 20 VÃOS INTEIROS.

ESTRUTURA EM CHAPA Nº 24, NA COR CINZA, EQUIPADO COM SISTEMA DE FECHAMENTO TIPO PITÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1.980 MM, LARGURA 1.230 MM, PROFUNDIDADE 410 MM. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, SOLDAS LISAS E CANTOS ARREDONDADOS.

MUNICÍPIO DE FATIMA	1.500,0000	1.500,00	20 - Dias
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.500,0000	1.500,00	20 - Dias
MUNICÍPIO DE MATEUS LEME	1.503,0000	1.503,00	20 - Dias

21	68	0170300005	1,0000	PÇ	1.000,00	1.000,00	1.000,00
----	----	------------	--------	----	----------	----------	----------

BANCADA PARA ALIMENTAÇÃO.

ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, TAMPO EM MDF NA COR BRANCA, SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL LIMPEZA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 1.200 MM, ALTURA 1.000 MM, LARGURA 440 MM E 25MM DE ESPESSURA. ACOMPANHA 2 BANQUETAS, ASSENTO EM MDF NA COR BRANCA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E PINTURA BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 700 MM, LARGURA 340 MM, PROFUNDIDADE 320 MM. ACABAMENTO SEM REBARBAS, SOLDAS LISAS E CANTOS ARREDONDADOS.

MUNICÍPIO DE RESTINGA SECA	1.000,0000	1.000,00	20 - Dias
MUNICÍPIO DE POCRANE	1.000,0000	1.000,00	20 - Dias
MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANA	1.000,0000	1.000,00	20 - Dias

22	68	0170120017	2,0000	PÇ	1.500,00	1.500,00	1.500,00
----	----	------------	--------	----	----------	----------	----------

GAVETEIRO EM CHAPA DE AÇO Nº 18.

COM 7 GAVETAS DESLIZANTES SOBRE CORREDIÇAS RESISTENTES, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI NA COR PADRÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 440 MM, PROFUNDIDADE 500 MM, ALTURA 1.000 MM. BASE COM PÉS METÁLICOS FIXOS, GARANTINDO ESTABILIDADE. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL: ± 50 MM.

MUNICÍPIO DE MARI	1.500,0000	3.000,00	20 - Dias
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A	1.500,0000	3.000,00	20 - Dias
MUNICÍPIO DE PICUI	1.500,0000	3.000,00	20 - Dias

23	68	0170080130	8,0000	PÇ	904,13	911,04	900,00
----	----	------------	--------	----	--------	--------	--------

MESA DE TRABALHO EM MDP 25MM DE ESPESSURA.

COM 3 GAVETAS, TAMPO EM LAMINADO MELAMÍNICO, BORDAS ARREDONDADAS EM PVC, COR BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 1.400 MM, PROFUNDIDADE 750 MM, ALTURA 750 MM. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL: ± 50 MM. ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, E ESTRUTURA REFORÇADA PARA USO INTENSIVO.

MUNICÍPIO DE FARROUPILHA	900,0000	7.200,00	20 - Dias
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS	901,3400	7.210,72	20 - Dias
PODER JUDICIARIO DO ESTADO DO ESPIRI	911,0400	7.288,32	20 - Dias

24	68	0170360004	2,0000	PÇ	400,00	400,00	400,00
----	----	------------	--------	----	--------	--------	--------

COLCHÃO DE SOLTEIRO COM DIMENSÕES:

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

COMPRIMENTO 1.880 MM, LARGURA 780 MM, ALTURA MÍNIMA 140 MM (TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE ± 20 MM), ESTRUTURA INTERNA EM ESPUMA DE DENSIDADE COMPATIVEL PARA USO ADULTO (MÍNIMO D25), CERTIFICADA PELO INMETRO, REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO OU MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, HIPOALERGÊNICO E DE FÁCIL LIMPEZA. ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA, LIVRE DE REBARBAS OU PARTES CORTANTES. PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE VIGENTES.

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS G	400,0000	800,00	20 - Dias
MUNICIPIO DE CANAPI	400,0000	800,00	20 - Dias
MUNICIPIO DE LADARIO	400,0000	800,00	20 - Dias

25 68 0170180009 2,0000 PÇ 2.038,36 2.100,00 2.000,00

LOUSA DE VIDRO BRANCA,
 CONFECCIONADA EM VIDRO TEMPERADO DE 6 MM, CANTOS ARREDONDADOS E LAPIDADOS, PELÍCULA DE SEGURANÇA BRANCA FOSCA APLICADA NA FACE POSTERIOR. DIMENSÕES MÍNIMAS: 2.400 MM (COMPRIMENTO) X 1.200 MM (ALTURA), COM 8 FUROS PARA FIXAÇÃO, COM SUPORTE ATRAVÉS DE ESPAÇADORES EM ALUMÍNIO PARA DISTANCIAMENTO DA PAREDE. ACOMPANHA: 01 SUPORTE DE ACRÍLICO PARA APAGADOR, 01 APAGADOR E 02 CANETAS. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA MANCHAS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALI	2.000,0000	4.000,00	20 - Dias
MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE	2.015,0800	4.030,16	20 - Dias
MUNICIPIO DE BUTIA	2.100,0000	4.200,00	20 - Dias

26 68 0170270031 5,0000 PÇ 3.677,73 3.997,00 3.236,20

SOFÁ DE ÁREA EXTERNA EM CORDA NÁUTICA E ESTRUTURA EM ALUMÍNIO
 ACABAMENTO COM PINTURA ELETROESTÁTICA PRETO FOSCO, ENCOSTO E ASSENTO COM ESTOFADO EM TECIDO RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, ESPUMA D25. COM PROTEÇÃO UV. MEDIDAS MÍNIMAS: 2,30M DE COMPRIMENTO POR 90 CM DE PROFUNDIDADE E ALTURA ATÉ ASSENTO DE 45CM.

MUNICIPIO DE VITORIA	3.236,2000	16.181,00	20 - Dias
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA SETI	3.800,0000	19.000,00	20 - Dias
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAR	3.997,0000	19.985,00	20 - Dias

27 68 0170090020 10,0000 PÇ 1.534,24 1.553,01 1.500,00

POLTRONA DE ÁREA EXTERNA EM CORDA NÁUTICA E ESTRUTURA EM ALU
 ACABAMENTO COM PINTURA ELETROESTÁTICA PRETO FOSCO, ENCOSTO E ASSENTO COM ESTOFADO EM TECIDO RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, ESPUMA D25. COM PROTEÇÃO UV. MEDIDAS MÍNIMAS: 1,05M DE COMPRIMENTO POR 90 CM DE PROFUNDIDADE E ALTURA ATÉ ASSENTO DE 45CM.

MUNICIPIO DE ICO	1.500,0000	15.000,00	20 - Dias
MUNICIPIO DE CORONEL JOAO SA	1.549,7000	15.497,00	20 - Dias
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPI	1.553,0100	15.530,10	20 - Dias


28 68 0170090022 22,0000 PÇ 856,67 890,00 800,00

POLTRONA INDIVIDUAL PARA SALA DE ESPERA,
 ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COM NO MÍNIMO ESPUMA D23, COM REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO DE FÁCIL LIMPEZA E ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL. PÉS COM PONTIERS ANTIDERRAPANTES. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 800 MM, PROFUNDIDADE 700 MM, ALTURA TOTAL 850 MM (VARIAÇÃO DE ATÉ ± 2CM), GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.

MUNICIPIO DE PRATA	800,0000	17.600,00	20 - Dias
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIQUEZA	880,0000	19.360,00	20 - Dias
SAO JOAO DO CAIUA-CAMARA MUNICIPAL	890,0000	19.580,00	20 - Dias

29 68 0170080131 23,0000 PÇ 927,48 941,43 900,00

MESA DELTA COM TAMPO ÚNICO EM "L", DIMENSÕES MÍNIMAS:
 1.600 MM X 1.600 MM, ESPESSURA DO TAMPO 25 MM. ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. ACOMPANHA 02 GAVETAS DESLIZANTES SOBRE CORREDIÇAS METÁLICAS. TAMPO EM MDP DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO (BP) COR BRANCA. BORDAS EM FITA PVC 2 MM EM TODO O CONTORNO, ACABAMENTO EM CORES SÓLIDAS OU MADEIRADAS, SEM REBARBAS. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL: ± 50 MM.




UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

MUNICIPIO DE FARROUPILHA	900,0000	20.700,00	20 - Dias			
MUNICIPIO DE URUCANIA	941,0000	21.643,00	20 - Dias			
MUNICIPIO DE SANTAREM	941,4300	21.652,89	20 - Dias			
<hr/>						
30	68	0170080132	1,0000 PÇ	1.338,83	1.365,00	1.293,50
MESA DELTA PENINSULAR COM TAMPO ÚNICO EM "L"; DIMENSÕES MÍN:						
2.000 MM X 1.600 MM, ESPESSURA DO TAMPO 25 MM. ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. ACOMPANHA 02 GAVETAS DESLIZANTES SOBRE						
CORREDIÇÃES METÁLICAS. TAMPO EM MDP DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO (BP). COR BRANCA. BORDAS EM FITA PVC 2 MM EM						
TODO O CONTORNO, ACABAMENTO EM CORES SÓLIDAS OU MADEIRADAS, SEM REBARBAS. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL: ± 50 MM.						
MUNICIPIO DE CERRO GRANDE	1.293,5000	1.293,50	20 - Dias			
MUNICIPIO DE CARAMBEI	1.358,0000	1.358,00	20 - Dias			
MUNICIPIO DE NOVORIZONTE	1.365,0000	1.365,00	20 - Dias			
<hr/>						
31	68	0170070079	23,0000 PÇ	600,00	600,00	600,00
CADEIRA FIXA ESTOFADA,						
ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO 78 (22,2 MM) COM ESPESSURA DE PAREDE 1,5 MM, SOLDAS LISAS SEM REBARBAS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. ASSENTO E						
ENCOSTO EM FORMATO SECRETÁRIA, COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA EM TECIDO PANAMÁ NA COR AZUL ROYAL. COSTURA INFERIOR REFORÇADA. PÉS						
COM PONTIERS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES. DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO 450 MM X 450 MM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 480 MM, ALTURA TOTAL 850 MM. CAPACIDADE						
DE CARGA MÍNIMA: 110 KG.						
MUNICIPIO DE GUAPORE	600,0000	13.800,00	20 - Dias			
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OEST	600,0000	13.800,00	20 - Dias			
INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRAS	600,0000	13.800,00	20 - Dias			
<hr/>						
32	68	0170080135	2,0000 PÇ	1.503,84	1.507,30	1.500,00
MESA DE REUNIÃO,						
TAMPO EM MDP REVESTIDO EM MELAMÍNICO NA COR BRANCA, ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, BORDA ARREDONDADA EM PVC. ESTRUTURA E PÉS EM AÇO PINTADOS COM TINTA						
ELETROSTÁTICA EPÓXI NA COR BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 2.400 MM, LARGURA 900 MM, TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE 5% PARA MAIS. ACABAMENTO LISO,						
SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.						
SECRETARIA DA MULHER	1.500,0000	3.000,00	20 - Dias			
MUNICIPIO DE FRANCISCO SANTOS	1.504,2100	3.008,42	20 - Dias			
MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU	1.507,3000	3.014,60	20 - Dias			
<hr/>						
33	68	0170080133	18,0000 PÇ	927,48	941,43	900,00
MESA DELTA PENINSULAR COM TAMPO ÚNICO EM "L"; DIMENSÕES MÍN:						
1.800 X 1.400 X 25MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) NA COR PRETA OU SIMILAR, RESISTENTE À CORROSÃO. COM 02						
(DUAS) GAVETAS. TAMPO CONFECCIONADO EM MDP DE 25MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO BP (BAIXA PRESSÃO). BORDAS SUPERIOR E INFERIOR						
COM FITA ABS DE 1MM EM TODO O CONTORNO, NA MESMA COR OU SIMILAR AO REVESTIMENTO, COR BRANCO. GAVETEIRO FIXO COM 02 (DUAS) GAVETAS: LATERAIS:						
CONFECCIONADAS EM MDP DE 18MM, REVESTIDAS NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO BP. FECHADURA: COM ACABAMENTO CROMADO, INSTALADA NA PRIMEIRA						
GAVETA, PERMITINDO O TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS; FORNECIDA COM 02 (DUAS) CHAVES COM CAPA PLÁSTICA ESCAMOTEAVEL. GAVETAS: CONFECCIONADAS EM						
CHAPA DE AÇO SAE 1008 A 1008, ESPESSURA MÍNIMA 0,6MM, COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR CRISTAL, CORREDIÇÃES METÁLICAS COM ABERTURA TOTAL. TOLERÂNCIA DE 5% A						
MAIOR NAS DIMENSÕES.						
MUNICIPIO DE FARROUPILHA	900,0000	16.200,00	20 - Dias			
MUNICIPIO DE URUCANIA	941,0000	16.938,00	20 - Dias			
MUNICIPIO DE SANTAREM	941,4300	16.945,74	20 - Dias			

UNITAU		UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP					
Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo							
34	68	0170010068	2,0000	PÇ	647,50	664,50	633,00
<p>ARMÁRIO BAIXO FECHADO</p> <p>FABRICADO EM MDF, COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO MELAMÍNICO OU SIMILAR NA COR BRANCA. POSSUI 2 PORTAS DE ABRIR COM FECHADURA E CHAVE, 1 PRATELEIRA INTERNA FIXA. ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, COM BORDAS PROTEGIDAS EM PVC OU SIMILAR. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 740 MM, LARGURA 900 MM, PROFUNDIDADE 400 MM (TOLERÂNCIA DE ATÉ ± 2CM).</p>							
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS			633,0000	1.266,00			20 - Dias
MUNICIPIO DE BRAGANCA			645,0000	1.290,00			20 - Dias
MUNICIPIO DE JEQUITAI			664,5000	1.329,00			20 - Dias
35	68	0170080134	2,0000	PÇ	3.447,24	3.449,98	3.443,00
<p>MESA DE LUZ</p> <p>COM ÁREA CENTRAL ILUMINADA PARA VISUALIZAÇÃO POR TRANSPARÊNCIA, COM SUPERFÍCIE ILUMINADA DE NO MÍNIMO 78CM X 58CM. EQUIPADA COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) LÂMPADAS LED DE 9W, PROTEGIDAS POR CHAPA DE VIDRO INCOLOR DE ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ALIMENTAÇÃO BIVOLT, SISTEMA ELÉTRICO PROTEGIDO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES. ALTURA DA MESA: 73CM, COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL DE 0 A 40 GRAUS. DIMENSÕES DA MESA: 80CM DE PROFUNDIDADE X 100CM DE COMPRIMENTO; BASE COM COMPRIMENTO DE 75CM. TOLERÂNCIA DE ±5CM N AS MEDIDAS. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPOXY) NA COR PRETA OU SIMILAR.</p>							
CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENT			3.443,0000	6.886,00			20 - Dias
MUNICIPIO DE CONGO			3.448,7500	6.897,50			20 - Dias
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AG			3.449,9800	6.899,96			20 - Dias
36	68	0170270032	5,0000	PÇ	2.014,66	2.030,00	2.003,99
<p>SOFÁ ESTOFADO COM 3 LUGARES.</p> <p>ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA DE EUCALIPTO 100% REFORESTADO, COMBINADO COM REFORÇOS EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E IMPERMEABILIZANTE, APROPRIADO PARA USO MOVELEIRO. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, REVESTIDOS COM TECIDO SINTÉTICO OU MISTO DE ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, LAVÁVEL E DE COR NEUTRA. ESPUMAS UTILIZADAS DO TIPO ECOLOGICAMENTE CORRETA, ISENTA DE CFC, TESTADA E APROVADA CONFORME CERTIFICAÇÃO INMETRO. ASSENTO COM ESPUMA DE DENSIDADE D30 SOFT; ENCOSTO COM ESPUMA DE DENSIDADE D20 SOFT; ESTRUTURA INTERNA COM CINTAS ELÁSTICAS OU PERCINTAS E REFORÇO NOS PONTOS DE APOIO. MEDIDAS TOTAIS: 195 CM (LARGURA) X 80 CM (PROFUNDIDADE) X 82 CM (ALTURA), COM TOLERÂNCIA DE ±2 CM. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA</p>							
MUNICIPIO DE FERVEDOURO			2.003,9900	10.019,95			20 - Dias
MUNICIPIO DE FORTALEZA			2.010,0000	10.050,00			20 - Dias
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			2.030,0000	10.150,00			20 - Dias
37	68	0170230006	6,0000	PÇ	1.500,00	1.500,00	1.500,00
<p>PULPITO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 6MM DE ESPESSURA,</p> <p>COM PRATELEIRA E PORTA MICROFONE, ACABAMENTO E POLIMENTO MANUAL, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: 60CM DE LARGURA, 115CM DE ALTURA E 35CM DE PROFUNDIDADE. MEDIDAS PODEM VARIAR ATÉ 5CM A MENOR E A MAIOR MEDIDA.</p>							
GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA			1.500,0000	9.000,00			20 - Dias
MUNICIPIO DE PAINS			1.500,0000	9.000,00			20 - Dias
COMANDO DA MARINHA			1.500,0000	9.000,00			20 - Dias
38	68	0170010063	14,0000	PÇ	1.100,00	1.100,00	1.100,00
<p>ARMÁRIO ALTO CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM DE ESPESSURA,</p>							

UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP



Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

COM MADEIRA PROVENIENTE DE REFORESTAMENTO, MEDINDO 180 CM (ALTURA) X 68 CM (LARGURA) X 37 CM (PROFUNDIDADE), COM TOLERÂNCIA DE ±2 CM EM CADA DIMENSÃO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 02 PORTAS DE ABRIR EM MDF COM DOBRADIÇAS METÁLICAS TIPO CANECO; PUXADORES VERTICAIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO; 04 PRATELEIRAS INTERNAS; SAPATAS PLÁSTICAS FIXAS OU NIVELADORAS PARA PROTEÇÃO E ESTABILIDADE; ACABAMENTO EM PINTURA UV Fosca EM TODAS AS FACES APARENTES, NA COR BRANCA; PRODUTO FORNECIDO MONTADO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO	1.100,0000	15.400,00	20 - Dias
MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	1.100,0000	15.400,00	20 - Dias
DEFENSORIA PUBLICA DO DISTRITO FEDER	1.100,0000	15.400,00	20 - Dias

39	68	0170080119	8,0000	PÇ	268,47	278,43	249,99
----	----	------------	--------	----	--------	--------	--------

MESA RETANGULAR LATERAL DE APOIO EM MDF, ESTRUTURA EM MADEIRA, BASE INFERIOR CONFECCIONADA EM MDF COM ACABAMENTO EM BP NA COR PRETO FOSCO, TANTO ESTRUTURA QUANTO MESA SUPERIOR. MEDIDAS: 38CM DE LARGURA X 38CM DE PROFUNDIDADE X 70CM DE ALTURA. MEDIDAS PODEM VARIAR ATÉ 5CM.

MUNICÍPIO DE SAO CRISTOVAO	249,9900	1.999,92	20 - Dias
MUNICÍPIO DE GUAXUPE	277,0000	2.216,00	20 - Dias
MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU	278,4300	2.227,44	20 - Dias

40	68	0170230114	1,0000	PÇ	459,92	480,00	442,75
----	----	------------	--------	----	--------	--------	--------

TROCADOR DOBRÁVEL INFANTIL BEBÊ COM ESTRUTURA EM AÇO DESMONTÁVEL, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) NA COR BRANCA OU SIMILAR, RESISTENTE À CORROSÃO. PROTEÇÃO LATERAL EM ESPUMA REVESTIDA, PÉS DESMONTÁVEIS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, PORTA-TOALHAS LATERAL INTEGRADO. SUPERFÍCIE DE APOIO COM COMPOSIÇÃO TÊXTIL 100% PVC, IMPERMEÁVEL, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO ABERTO (L x A x P): 81CM X 98CM X 49CM, TOLERÂNCIA ±5%. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 15KG.


MUNICÍPIO DE ANDRADINA	442,7500	442,75	20 - Dias
MUNICÍPIO DE ARAUCARIA	457,0000	457,00	20 - Dias
MUNICÍPIO DE BOQUIRA	480,0000	480,00	20 - Dias

41	68	0680360004	10,0000	PÇ	120,85	122,00	120,00
----	----	------------	---------	----	--------	--------	--------

SUPORTE DE APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO, COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR ZINCADO E PLATAFORMA SUPERIOR DE APOIO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. VARIAÇÃO DA REGULAGEM DE ALTURA, PODENDO SER REGULADO ATÉ 14CM DO CHÃO. MEDIDA DA PLATAFORMA SENDO 48CM DE LARGURA POR 32CM DE PROFUNDIDADE. MEDIDAS PODEM VARIAR ATÉ 5CM.

MUNICÍPIO DE AJURICABA	120,0000	1.200,00	20 - Dias
MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO	120,5500	1.205,50	20 - Dias
CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARCAS	122,0000	1.220,00	20 - Dias

VALOR TOTAL	
Médio:	1.967.424,66
Maior:	2.057.664,62
Menor:	1.897.269,05



UNIVERSIDADE DE TAUBATE - UNITAU - SP

Pedido de Orçamento - Mapa Comparativo

Ano: 2025

Número: 266

Comprador: 638650 - CAROLINE PRADO DE GOUVEA MANZIOLI

Descrição: SOCS 1351 - MOBILIÁRIO

Seq	Grupo Material	Item	Qtde	U.M.	Valor Médio	Maior Valor	Menor Valor
Descrição/Desc. Complementar			Cotação	Valor Total	Marca		
Fornecedor						Prazo Entr.	
1	17	0170070080	20,0000	PÇ	2.251,33	2.500,00	2.055,00
<p>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM BRAÇO LATERAL FIXO, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL OBLONGO OU RETANGULAR, COM ESPESURA MÍNIMA DE 1,2 MM. ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA. ASSENTO, ENCOSTO, PORTA-LIVROS SOB O ASSENTO E PRANCHETA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO OU ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), AMBAS CONSIDERADAS COMO RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, NA COR AZUL, SUPERFÍCIE LISA OU TEXTURIZADA PARA O ASSENTO OU ENCOSTO E LISA PARA A PRANCHETA, ANATOMICAMENTE MOLDADOS PARA O CONFORTO DO USUÁRIO. FIXAÇÃO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE SISTEMA DE ENCAIXE OU PINOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: 460 MM (LARGURA) X 460 MM (PROFUNDIDADE). DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: 410 MM (LARGURA) X 210 MM (ALTURA). PRANCHETA LATERAL FIXA, DOTADA DE PORTA-LÁPIS. DIMENSÕES MÍNIMAS DA PRANCHETA: 340 MM (LARGURA) X 490 MM (PROFUNDIDADE). ALTURA DA PRANCHETA AO PISO: 740 MM. PÉS EM TUBO DE AÇO, DOTADOS DE PONTEIRAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES. ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 460 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 110 KG. TOLERÂNCIA DAS MEDIDAS (± 5%)</p>							
		MUNICÍPIO DE CARMOPOLIS DE MINAS	2.055,0000		41.100,00		20 - Dias
		MUNICÍPIO DE TRES PASSOS	2.199,0000		43.980,00		20 - Dias
		MUNICÍPIO DE GOIANIRA	2.500,0000		50.000,00		20 - Dias

VALOR TOTAL

Médio:	45.026,60
Maior:	50.000,00
Menor:	41.100,00



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa _____ sediada na Rua (Av., Al., etc.) _____, cidade _____, estado _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

1. Até a presente data inexistente fato impeditivo para sua habilitação NO PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/2025, ora sendo realizada pela Universidade de Taubaté, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento desta contratação.
2. Para fins de participação neste pregão eletrônico, ora sendo realizada pela Universidade de Taubaté, que preenche todos os requisitos de habilitação previstos neste edital.
3. Se enquadra na situação de ME - Microempresa ou de EPP - Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente e bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. Em sendo ME/EPP declara ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de Porte, em observância ao Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.
4. Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.
5. Não possuir em seu quadro societário Servidor Público deste órgão.



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

Sr.(a). _____, cargo _____, portador da carteira de identidade nº _____ e CPF _____ representante legal da empresa _____, CNPJ _____, assinará a Contrato ou receberá a autorização de compra.

E-mail Pessoal _____ E-mail Profissional: _____

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Nome e Assinatura do representante da empresa.

Obs: ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA E ASSINADA PELO(S) SEU(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) E/OU PROCURADOR(ES) DEVIDAMENTE HABILITADO(S).



ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(Licitante Vencedor)

À

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025

Processo PRA nº 7913/25

Apresentamos nossa proposta de preço, em 01 (uma) via, para **Aquisição de Mobiliário para os Diversos Setores da Universidade de Taubaté**, conforme especificações constantes do **Anexo III – Termo de Referência**, que integra o presente EDITAL, consistindo no seguinte:

Lote	Item	Descrição do Item	Qtde.	Unid.	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	LONGARINA PARA 4 LUGARES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS:BASE FIXA EM FORMATO DE Y, EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS; ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO; ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO; BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO; DIMENSÕES: 230CM X 62CM X 74CM; ENCOSTO COM 50CM DE LARGURA E 43CM DE ALTURA; CADA ASSENTO COM 40CM DE PROFUNDIDADE E 50CM DE	19	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

		LARGURA; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 35CM; ESPESSURA DO ASSENTO E ENCOSTO: 1,2MM; ESPESSURA DOS BRAÇOS E PERNAS: 1,2MM; ESPESSURA DA BASE DA LONGARINA: 1,8MM; PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 150KG POR ASSENTO.					
02	01	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE EXECUTIVA: COM BASE GIRATÓRIA, ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA, MODELO: TCEP, COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MATERIAL DO ASSENTO: PU SEAT, REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO; ESTRUTURA EM AÇO; ENCOSTO EM ABS COM APOIO ACOLCHADO PARA CABEÇA E PESCOÇO; COR PRETA; BRAÇOS FIXOS CROMADOS COM DETALHE EM PU NA COR PRETA; BASE COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 60CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO VARIÁVEL ENTRE 40CM E 55CM POR SISTEMA DE PISTÃO A GÁS; ALTURA DO APOIO DE BRAÇOS EM RELAÇÃO AO CHÃO VARIÁVEL ENTRE 60CM E 72CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 50CM; LARGURA DO ASSENTO: 50CM; COMPRIMENTO DO BRAÇO: 63CM; ALTURA DO ENCOSTO: 68CM; DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO:	107	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

		LARGURA 60,00CM, ALTURA 115,00CM, COMPRIMENTO 63,00CM; PESO TOTAL DO PRODUTO: 17,00KG; SUPORTA ATÉ 200KG; QUANTIDADE DE PÉS COM RODÍZIOS: 5.					
03	01	ARMÁRIO BAIXO COM 04 PORTAS DE ABRIR, TAMPO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, MEDIDAS MÍNIMAS: 0,74M (ALTURA) X 1,80M (LARGURA) X 0,43M (PROFUNDIDADE), PERMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ ±5% NAS MEDIDAS. CONFECCIONADO EM MDP OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO OU SUPERFÍCIE DE QUALIDADE EQUIVALENTE, POSSUINDO ACABAMENTO REGULAR E RESISTENTE. FIXAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO ADEQUADAS PARA USO CORPORATIVO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO DIÁRIO.	06	PEÇA			
04	01	MESA DE REUNIÃO COM TAMPO REDONDO DE 1,50M DE DIÂMETRO, EM MDP OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO BP OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E QUALIDADE EQUIVALENTES, PROVENIENTE DE MADEIRA CERTIFICADA OU DE FONTES LEGAIS. BORDA COM FITA OU ACABAMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA EM TODO O	01	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

		CONTORNO. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA POR SISTEMA SEGURO E RESISTENTE. BASE CENTRAL OU FORMATO EM "X" PRODUZIDA EM AÇO OU OUTRO MATERIAL EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA ACABADA DE ALTA RESISTÊNCIA. COR BRANCA. A BASE DEVE POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS AJUSTÁVEIS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM TER ACABAMENTO ADEQUADO PARA DURABILIDADE E SEGURANÇA NO USO.					
05	01	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES COM 12 PORTAS, CONFECCIONADO EM MDP OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM E REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP OU ACABAMENTO DE RESISTÊNCIA E QUALIDADE EQUIVALENTES. PUXADORES E FECHADURAS INCORPORADOS OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE QUE GARANTA FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA. PÉS EM MATERIAL METÁLICO OU EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO RESISTENTE À OXIDAÇÃO. COR BRANCO. DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS: (LARGURA) X 1,20M (PROFUNDIDADE) X 0,47M X 1,60M	01	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

		(ALTURA), PERMITIDA VARIÇÃO DE ATÉ $\pm 5\%$ NAS MEDIDAS. ESTRUTURA E PORTAS EM ACABAMENTO LISO, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA.					
06	01	ARMÁRIO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 2 PORTAS DE ABRIR, FECHADURA E 3 PRATELEIRAS LISAS, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 180CM DE ALTURA X 90CM DE LARGURA X 30CM DE PROFUNDIDADE, PERMITIDA VARIÇÃO DE ATÉ $\pm 5\%$ NAS MEDIDAS. CONSTRUÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL DE QUALIDADE ADEQUADA PARA USO CORPORATIVO, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL LIMPEZA, COM ACABAMENTO LISO E SEGURO.	10	PEÇA			
07	01	CADEIRA FIXA TIPO EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL OU EQUIVALENTE, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO OU ACABAMENTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA TOTAL 78CM, LARGURA TOTAL 57CM, PROFUNDIDADE TOTAL 54CM; ASSENTO COM 45CM DE LARGURA X 40CM DE PROFUNDIDADE; ENCOSTO COM 27CM DE ALTURA X 45CM DE LARGURA; TOLERÂNCIA DE ATÉ $\pm 5\%$ NAS MEDIDAS.	46	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

		CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 110KG.					
08	01	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE ABRIR, CONFECCIONADO EM MDP OU MATERIAL EQUIVALENTE, TAMPO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP OU ACABAMENTO DE QUALIDADE E RESISTÊNCIA EQUIVALENTES, PROVENIENTE DE MADEIRA CERTIFICADA OU DE FONTES LEGAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,12M (ALTURA) X 0,90M (LARGURA) X 0,43M (PROFUNDIDADE), PERMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ ±5% NAS MEDIDAS. LATERAIS, BASE, FUNDO E PRATELEIRAS CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, ACABAMENTO RESISTENTE A IMPACTOS. PORTAS NO MESMO MATERIAL, COM PUXADORES METÁLICOS OU EQUIVALENTE, DOBRADIÇAS E FECHADURA FUNCIONAIS. COR BRANCO. POSSUI PÉS OU RODAPÉ COM SAPATAS NIVELADORAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA RESISTENTE, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. ACABAMENTO EXTERNO EM COR SÓLIDA OU	43	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

		MADEIRADA COMPATÍVEL COM O REVESTIMENTO DO TAMPO.					
09	01	MESA TIPO PLATAFORMA INDIVIDUAL COM 01 POSTO DE TRABALHO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPO EM MDP OU MATERIAL EQUIVALENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40M X 0,75M, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; 01 CAIXA PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS; 01 PAINEL LATERAL; ESTRUTURA EM AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, TIPO TRAVE. TAMPO REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO BP OU ACABAMENTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, COR BRANCA, COM BORDAS EM FITA DE ALTA RESISTÊNCIA NAS FACES EXTERNAS. ACABAMENTO EM COR SÓLIDA OU MADEIRADA. MATERIAIS PROVENIENTES DE FONTE LEGAL OU CERTIFICADA. FIXAÇÃO ESTRUTURAL SEGURA, COMPATÍVEL COM USO CORPORATIVO.	19	PEÇA			
10	01	MESA RETA CONFECCIONADA EM MDP DE 18 MM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR BRANCA FOSCA, APLICADO EM TODAS AS FACES APARENTES. AS BORDAS RECEBEM ACABAMENTO COM	853	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração

Serviço de Licitações e Compras

Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200

fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005

compras@unitau.br

		<p>FITA DE PVC DE 1 MM, COLADA A QUENTE. DIMENSÕES: 150 CM (COMPRIMENTO) X 68 CM (PROFUNDIDADE) X 74 CM (ALTURA), COM TOLERÂNCIA DE ± 2 CM EM CADA MEDIDA. O TAMPO POSSUI 1 (UMA) CAIXA EMBUTIDA DE APROXIMADAMENTE 12 X 12 CM, COM TAMPA METÁLICA BASCULANTE, ADEQUADA PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 4 PONTOS ELÉTRICOS PADRÃO BRASILEIRO (2P+T), COM PASSAGEM INFERIOR PARA CABEAMENTO. A ESTRUTURA É COMPOSTA POR PAINÉIS LATERAIS TAMBÉM EM MDP DE 18 MM, COM SAPATAS NIVELADORAS REGULÁVEIS EM ALTURA, QUE PERMITEM ESTABILIDADE EM PISOS IRREGULARES. SISTEMA DE MONTAGEM POR MINIFIX, CAVILHAS E PARAFUSOS, COM FORNECIMENTO DESMONTADO E ACOMPANHADO DE MANUAL DE MONTAGEM ILUSTRADO. INDICADO PARA USO EM AMBIENTES CORPORATIVOS, ADMINISTRATIVOS, ESCOLARES OU DE ESTUDO INDIVIDUAL. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA.</p>				
11	01	<p>GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS, ESTRUTURA E FRENTES EM MDP OU MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP OU</p>	19	PEÇA		



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

		EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO EM TODAS AS FACES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 37 CM (LARGURA) X 44 CM (PROFUNDIDADE) X 65 CM (ALTURA), COM TOLERÂNCIA DE ± 5 %, NA COR BRANCA. GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS OU EQUIVALENTE, PUXADORES INCORPORADOS OU APLICADOS, E BASE COM 4 RODÍZIOS REFORÇADOS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO.					
12	01	BANQUETA ALTA, CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA DE LEI OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALTURA MÍNIMA DE 70 CM E ASSENTO REDONDO COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 30 CM, PERMITIDA TOLERÂNCIA DE ± 10 % NAS DIMENSÕES. ACABAMENTO EM VERNIZ, LACA OU OUTRO REVESTIMENTO PROTETOR RESISTENTE, GARANTINDO DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. ESTRUTURA ESTÁVEL, ADEQUADA PARA USO INTENSIVO.	06	PEÇA			
13	01	MESA RETANGULAR COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDPDE ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP OU EQUIVALENTE, ACABAMENTO EM TODAS AS FACES, NA COR BRANCA. DIMENSÕES	01	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

		APROXIMADAS: 1,90 M (COMPRIMENTO) X 0,75 M (PROFUNDIDADE) X 0,75 M (ALTURA), PERMITIDA TOLERÂNCIA DE ± 5 %. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO OU EQUIVALENTE, SEÇÃO MÍNIMA DE 30 X 20 MM, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPOXI OU POLIÉSTER), GARANTINDO ALTA DURABILIDADE.					
14	01	POLTRONA PARA CABELEIREIRO/ESTÉTICA, COM ESTRUTURA EM AÇO OU MATERIAL METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, BASE COM 5 PÉS EQUIPADOS COM PÉS FIXOS, FUNÇÃO GIRATÓRIA E REGULAGEM DE ALTURA POR SISTEMA HIDRÁULICO OU A GÁS. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA, ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM, REVESTIDOS EM TECIDO SINTÉTICO OU NATURAL DE FÁCIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE. APOIO PARA PÉS EM ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, ENCOSTO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA, APOIOS DE BRAÇOS FIXOS REVESTIDOS OU EM MATERIAL RESISTENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 50 CM, PROFUNDIDADE 50 CM, ALTURA DO ASSENTO AO PISO	03	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

		AJUSTÁVEL ENTRE 45 CM E 55 CM. PESO SUPORTADO: MÍNIMO 120 KG.					
15	01	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM BRAÇO LATERAL FIXO, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL OBLONGO OU RETANGULAR, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM. ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA. ASSENTO, ENCOSTO, PORTA-LIVROS SOB O ASSENTO E PRANCHETA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO OU ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), AMBAS CONSIDERADAS COMO RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, NA COR AZUL, SUPERFÍCIE LISA OU TEXTURIZADA PARA O ASSENTO OU ENCOSTO E LISA PARA A PRANCHETA, ANATOMICAMENTE MOLDADOS PARA CONFORTO DO USUÁRIO. FIXAÇÃO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE SISTEMA DE ENCAIXE OU PINOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: 460 MM (LARGURA) X 460 MM (PROFUNDIDADE). DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: 410 MM (LARGURA) X 210 MM (ALTURA). PRANCHETA LATERAL FIXA, DOTADA DE PORTA-LÁPIS. DIMENSÕES	20	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

		MÍNIMAS DA PRANCHETA: 340 MM (LARGURA) X 490 MM (PROFUNDIDADE). ALTURA DA PRANCHETA AO PISO: 740 MM. PÉS EM TUBO DE AÇO, DOTADOS DE PONTEIRAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES. ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 460 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 110 KG. TOLERÂNCIA DAS MEDIDAS (\pm 5%).					
16	01	BELICHE DE AÇO TUBULAR REFORÇADO, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 1.900 MM, PROFUNDIDADE 800 MM, ALTURA TOTAL 1.500 MM, COM 850 MM DE ALTURA LIVRE ENTRE A BASE DA PRIMEIRA CAMA E A SUPERIOR. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO OU SIMILAR DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL: \pm 50 MM.	02	PEÇA			
	02	COLCHÃO DE SOLTEIRO COM DIMENSÕES: COMPRIMENTO 1.880 MM, LARGURA 780 MM, ALTURA MÍNIMA 140 MM (TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE \pm 20 MM). ESTRUTURA INTERNA EM ESPUMA DE DENSIDADE COMPATÍVEL PARA USO ADULTO (MÍNIMO D28), CERTIFICADA PELO INMETRO, REVESTIMENTO EXTERNO EM	02	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

		TECIDO OU MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, HIPOALERGÊNICO E DE FÁCIL LIMPEZA. ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA, LIVRE DE REBARBAS OU PARTES CORTANTES. PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE VIGENTES.					
17	01	ARMÁRIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316, COM 2 PORTAS DE ABRIR EQUIPADAS COM FECHADURA, CONTENDO 4 PRATELEIRAS LISAS. DIMENSÕES: ALTURA 1.880 MM, COMPRIMENTO 1.200 MM, PROFUNDIDADE 450 MM, COM TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE ± 50 MM. ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, COM SOLDAS BEM ACABADAS E CANTOS ARREDONDADOS PARA SEGURANÇA.	03	PEÇA			
18	01	ESTANTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 201, COM 6 PRATELEIRAS LISAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 1.950 MM, COMPRIMENTO 900 MM, PROFUNDIDADE 400 MM, TOLERÂNCIA DIMENSIONAL ± 50 MM. CADA PRATELEIRA DEVE SUPORTAR CARGA MÍNIMA DE 25 KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. PÉS AJUSTÁVEIS PARA NIVELAMENTO. ACABAMENTO LISO, SOLDAS BEM ACABADAS.	03	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

19	01	ARQUIVO DE AÇO EM CHAPA Nº 24, COM 4 GAVETAS DESLIZANTES SOBRE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1.330MM, LARGURA 710 MM, PROFUNDIDADE 460 MM. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, COM CANTOS ARREDONDADOS E SEM REBARBAS. CADA GAVETA DEVE SUPORTAR CARGA ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS.	02	PEÇA			
20	01	ROUPEIRO EM AÇO COM 20 VÃOS INTEIRIÇOS. ESTRUTURA EM CHAPA Nº 24, NA COR CINZA, EQUIPADO COM SISTEMA DE FECHAMENTO TIPO PITÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1.980 MM, LARGURA 1.230 MM, PROFUNDIDADE 410 MM. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, SOLDAS LISAS E CANTOS ARREDONDADOS.	01	PEÇA			
21	01	BANCADA PARA ALIMENTAÇÃO, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, TAMPO EM MDF NA COR BRANCA, SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL LIMPEZA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 1.200 MM, ALTURA 1.000 MM, LARGURA 440 MM E 25MM DE ESPESSURA. ACOMPANHA 2 BANQUETAS,	01	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

		ASSENTO EM MDF NA COR BRANCA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E PINTURA BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 700 MM, LARGURA 340 MM, PROFUNDIDADE 320 MM. ACABAMENTO SEM REBARBAS, SOLDAS LISAS E CANTOS ARREDONDADOS.					
22	01	GAVETEIRO EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM 7 GAVETAS DESLIZANTES SOBRE CORREDIÇAS RESISTENTES, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI NA COR PADRÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 440 MM, PROFUNDIDADE 500 MM, ALTURA 1.000 MM. BASE COM PÉS METÁLICOS FIXOS, GARANTINDO ESTABILIDADE. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL: \pm 50 MM.	02	PEÇA			
23	01	MESA DE TRABALHO EM MDP 25MM DE ESPESSURA, COM 3 GAVETAS, TAMPO EM LAMINADO MELAMÍNICO, BORDAS ARREDONDADAS EM PVC, COR BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 1.400 MM, PROFUNDIDADE 750 MM, ALTURA 750 MM. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL: \pm 50 MM. ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, E ESTRUTURA REFORÇADA PARA USO INTENSIVO.~^^~^	08	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

24	01	LOUSA DE VIDRO BRANCA, CONFECCIONADA EM VIDRO TEMPERADO DE 6 MM, CANTOS ARREDONDADOS E LAPIDADOS, PELÍCULA DE SEGURANÇA BRANCA FOSCA APLICADA NA FACE POSTERIOR. DIMENSÕES MÍNIMAS: 2.400 MM (COMPRIMENTO) X 1.200 MM (ALTURA). COM 8 FUROS PARA FIXAÇÃO, COM SUPORTE ATRAVÉS DE ESPAÇADORES EM ALUMÍNIO PARA DISTANCIAMENTO DA PAREDE. ACOMPANHA: 01 SUPORTE DE ACRÍLICO PARA APAGADOR, 01 APAGADOR E 02 CANETAS. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA MANCHAS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	02	PEÇA			
25	01	SOFÁ DE ÁREA EXTERNA EM CORDA NÁUTICA E ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROESTÁTICA PRETO FOSCO, ENCOSTO E ASSENTO COM ESTOFADO EM TECIDO RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, ESPUMA D25. COM PROTEÇÃO UV. MEDIDAS MÍNIMAS: 2,30M DE COMPRIMENTO POR 90 CM DE PROFUNDIDADE E ALTURA ATÉ ASSENTO DE 45CM.	05	PEÇA			
26	01	POLTRONA DE ÁREA EXTERNA EM CORDA NÁUTICA E ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROESTÁTICA PRETO FOSCO, ENCOSTO E ASSENTO	10	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

		COM ESTOFADO EM TECIDO RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, ESPUMA D25. COM PROTEÇÃO UV. MEDIDAS MÍNIMAS: 1,05M DE COMPRIMENTO POR 90 CM DE PROFUNDIDADE E ALTURA ATÉ ASSENTO DE 45CM.					
27	01	POLTRONA INDIVIDUAL PARA SALA DE ESPERA, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COM NO MÍNIMO ESPUMA D23, COM REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO DE FÁCIL LIMPEZA E ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL. PÉS COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 600 MM, PROFUNDIDADE 700 MM, ALTURA TOTAL 850 MM (VARIAÇÃO DE ATÉ ± 2CM). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	22	PEÇA			
28	01	MESA DELTA COM TAMPO ÚNICO EM "L", DIMENSÕES MÍNIMAS:1.600 MM X 1.600 MM, ESPESSURA DO TAMPO 25 MM. ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. ACOMPANHA 02 GAVETAS DESLIZANTES SOBRE CORREDIÇAS METÁLICAS. TAMPO EM MDP DE ALTA	23	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

		DENSIDADE, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO (BP) COR BRANCA. BORDAS EM FITA PVC 2 MM EM TODO O CONTORNO, ACABAMENTO EM CORES SÓLIDAS OU MADEIRADAS, SEM REBARBAS. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL: ± 50 MM.					
29	01	MESA DELTA PENINSULAR COM TAMPO ÚNICO EM "L", DIMENSÕES MÍNIMAS: 2.000 MM X 1.600 MM, ESPESSURA DO TAMPO 25 MM. ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. ACOMPANHA 02 GAVETAS DESLIZANTES SOBRE CORREDIÇAS METÁLICAS. TAMPO EM MDP DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO (BP). COR BRANCA. BORDAS EM FITA PVC 2 MM EM TODO O CONTORNO, ACABAMENTO EM CORES SÓLIDAS OU MADEIRADAS, SEM REBARBAS. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL: ± 50 MM.	01	PEÇA			
30	01	CADEIRA FIXA ESTOFADA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO 7/8 (22,2 MM) COM ESPESSURA DE PAREDE 1,5 MM, SOLDAS LISAS SEM REBARBAS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. ASSENTO E ENCOSTO EM FORMATO SECRETÁRIA, COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA	23	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

		EM TECIDO PANAMÁ NA COR AZUL ROYAL. COSTURA INFERIOR REFORÇADA. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES. DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO 450 MM X 450 MM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460 MM, ALTURA TOTAL 850 MM. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 110 KG.					
31	01	MESA DE REUNIÃO, TAMPO EM MDP REVESTIDO EM MELAMÍNICO NA COR BRANCA, ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, BORDA ARREDONDADA EM PVC. ESTRUTURA E PÉS EM AÇO PINTADOS COM TINTA ELETROSTÁTICA EPÓXI NA COR BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 2.400 MM, LARGURA 900 MM, TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE 5% PARA MAIS. ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	02	PEÇA			
32	01	MESA DELTA PENINSULAR COM TAMPO ÚNICO EM "L", DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,80M X 1,40M X 25MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) NA COR PRETA OU SIMILAR, RESISTENTE À CORROSÃO. COM 02 (DUAS) GAVETAS. TAMPO CONFECCIONADO EM MDP DE 25MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO	18	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

		MELAMÍNICO BP (BAIXA PRESSÃO). BORDAS SUPERIOR E INFERIOR COM FITA ABS DE 1MM EM TODO O CONTORNO, NA MESMA COR OU SIMILAR AO REVESTIMENTO, COR BRANCO. GAVETEIRO FIXO COM 02 (DUAS) GAVETAS: LATERAIS: CONFECCIONADAS EM MDP DE 18MM, REVESTIDAS NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO BP. FECHADURA: COM ACABAMENTO CROMADO, INSTALADA NA PRIMEIRA GAVETA, PERMITINDO O TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS; FORNECIDA COM 02 (DUAS) CHAVES COM CAPA PLÁSTICA ESCAMOTEÁVEL. GAVETAS: CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1006 A 1008, ESPESSURA MÍNIMA 0,6MM, COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR CRISTAL, CORREDIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA TOTAL. TOLERÂNCIA DE 5% A MAIOR NAS DIMENSÕES.					
33	01	ARMÁRIO BAIXO FECHADO FABRICADO EM MDP, COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO MELAMÍNICO OU SIMILAR NA COR BRANCA. POSSUI 2 PORTAS DE ABRIR COM FECHADURA E CHAVE, 1 PRATELEIRA INTERNA FIXA. ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, COM BORDAS PROTEGIDAS EM PVC OU	02	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

		SIMILAR. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 740 MM, LARGURA 900 MM, PROFUNDIDADE 400 MM (TOLERÂNCIA DE ATÉ ± 2CM).					
34	01	MESA DE LUZ, COM ÁREA CENTRAL ILUMINADA PARA VISUALIZAÇÃO POR TRANSPARÊNCIA, COM SUPERFÍCIE ILUMINADA DE NO MÍNIMO 78CM X 58CM. EQUIPADA COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) LÂMPADAS LED DE 9W, PROTEGIDAS POR CHAPA DE VIDRO INCOLOR DE ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ALIMENTAÇÃO BIVOLT, SISTEMA ELÉTRICO PROTEGIDO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES. ALTURA DA MESA: 73CM, COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL DE 0 A 40 GRAUS. DIMENSÕES DA MESA: 80CM DE PROFUNDIDADE X 100CM DE COMPRIMENTO; BASE COM COMPRIMENTO DE 75CM. TOLERÂNCIA DE ±5CM N AS MEDIDAS. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) NA COR PRETA OU SIMILAR.	02	PEÇA			
35	01	SOFÁ ESTOFADO COM 3 LUGARES, ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA DE EUCALIPTO 100% REFLORESTADO, COMBINADO COM REFORÇOS EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO	05	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração

Serviço de Licitações e Compras

Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200

fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005

compras@unitau.br

		ANTICORROSIVO E IMPERMEABILIZANTE, APROPRIADO PARA USO MOVELEIRO. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, REVESTIDOS COM TECIDO SINTÉTICO OU MISTO DE ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, LAVÁVEL E DE COR NEUTRA. ESPUMAS UTILIZADAS DO TIPO ECOLOGICAMENTE CORRETA, ISENTA DE CFC, TESTADA E APROVADA CONFORME CERTIFICAÇÃO INMETRO. ASSENTO COM ESPUMA DE DENSIDADE D30 SOFT; ENCOSTO COM ESPUMA DE DENSIDADE D20 SOFT; ESTRUTURA INTERNA COM CINTAS ELÁSTICAS OU PERCINTAS E REFORÇO NOS PONTOS DE APOIO. MEDIDAS TOTAIS: 195 CM (LARGURA) X 80 CM (PROFUNDIDADE) X 82 CM (ALTURA), COM TOLERÂNCIA DE ± 2 CM. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA					
36	01	PÚLPITO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 6MM DE ESPESSURA, COM PRATELEIRA E PORTA MICROFONE, ACABAMENTO E POLIMENTO MANUAL, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: 60CM DE LARGURA, 115CM DE ALTURA E 35CM DE PROFUNDIDADE. MEDIDAS PODEM VARIAR ATÉ 5CM A MENOR E A MAIOR MEDIDA.	06	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

37	01	ARMÁRIO ALTO CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM DE ESPESSURA, COM MADEIRA PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO, MEDINDO 180 CM (ALTURA) X 68 CM (LARGURA) X 37 CM (PROFUNDIDADE), COM TOLERÂNCIA DE ± 2 CM EM CADA DIMENSÃO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 02 PORTAS DE ABRIR EM MDF COM DOBRADIÇAS METÁLICAS TIPO CANECO; PUXADORES VERTICAIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO; 04 PRATELEIRAS INTERNAS; SAPATAS PLÁSTICAS FIXAS OU NIVELADORAS PARA PROTEÇÃO E ESTABILIDADE; ACABAMENTO EM PINTURA UV FOSCA EM TODAS AS FACES APARENTES, NA COR BRANCA; PRODUTO FORNECIDO MONTADO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA.	14	PEÇA				
38	01	MESA RETANGULAR LATERAL DE APOIO EM MDF, ESTRUTURA EM MADEIRA, BASE INFERIOR CONFECCIONADA EM MDF COM ACABAMENTO EM BP NA COR PRETO FOSCO, TANTO ESTRUTURA QUANTO MESA SUPERIOR. MEDIDAS: 38CM DE LARGURA X 38CM DE PROFUNDIDADE X 70CM DE ALTURA. MEDIDAS PODEM VARIAR ATÉ 5CM.	08	PEÇA				

39	01	<p>TROCADOR DOBRÁVEL INFANTIL BEBÊ COM ESTRUTURA EM AÇO DESMONTÁVEL, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) NA COR BRANCA OU SIMILAR, RESISTENTE À CORROSÃO. PROTEÇÃO LATERAL EM ESPUMA REVESTIDA, PÉS DESMONTÁVEIS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, PORTA-TOALHAS LATERAL INTEGRADO. SUPERFÍCIE DE APOIO COM COMPOSIÇÃO TÊXTIL 100% PVC, IMPERMEÁVEL, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO ABERTO (L x A x P): 81CM X 96CM X 49CM, TOLERÂNCIA ±5%. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 15KG.</p>	01	PEÇA			
40	01	<p>SUPORTE DE APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO, COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR ZINCADO E PLATAFORMA SUPERIOR DE APOIO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. VARIAÇÃO DA REGULAGEM DE ALTURA, PODENDO SER REGULADO ATÉ 14CM DO CHÃO. MEDIDA DA PLATAFORMA SENDO 48CM DE LARGURA POR 32CM DE PROFUNDIDADE. MEDIDAS PODEM VARIAR ATÉ 5CM.</p>	10	PEÇA			

I) O prazo de validade de nossa proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do pregão.



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

II) O prazo de entrega será conforme **CRONOGRAMAS** constantes no **ITEM 04** do **TERMO DE REFERÊNCIA**, contados a partir do 1º dia útil subsequente à assinatura do Contrato.

III) O prazo de pagamento será em até 21 (vinte e um) dias após o ateste da Nota Fiscal pelo responsável, conforme constante no Termo de Referência (Anexo III).

IV) O prazo de garantia será de no mínimo _____ (_____) meses, após a entrega, testes e aceite final do responsável.

V) Declaramos que no preço apresentado estão ainda inclusos:

a - os valores dos materiais, matérias-primas, mão-de-obra, treinamento básico operacional, frete, transporte e equipamentos e afins fornecidos, acrescidos de todos os respectivos encargos sociais;

b - taxa de administração, emolumentos, quaisquer despesas operacionais e outros encargos;

c - todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, bem como demais encargos, se exigidos na forma da lei, tais como: horas extras e adicionais noturnos de profissionais, auxílio-alimentação, transporte, inclusive sob a forma de auxílio-transporte, transporte local, etc.;

d - despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza;

e - quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos produtos, necessários à perfeita satisfação do objeto deste Edital, até o Recebimento Definitivo, inclusive o prazo de garantia, de acordo com o estabelecido no Edital.

f- Instalação e treinamento

VI) Declaramos ainda conhecer integralmente os termos do presente Edital e seus respectivos Anexos, aos quais nos sujeitamos.

VII) Dados da empresa:

CNPJ empresa nº /.....-.....Inscrição Estadual
nº.....Estado Inscrição Municipal
nº.....Município.....Endereço.....
.....CEP.....Telefone.....



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

.....Fax..... n° da conta
corrente.....Banco.....Agência.....Praça
..... para fins de pagamento.

VII) Dados do representante legal pela assinatura do contrato:

Nome completo: _____

RG _____ CPF/MF _____

E-mail comercial _____ e-mail pessoal _____

função na empresa _____

....., de de 2025.

(Nome Legível)

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta Proposta Comercial realinhada deverá ser preenchida pela licitante vencedora, com o carimbo da licitante e em papel timbrado da empresa no formato deste Anexo V.**
- 2) Necessariamente todos os itens constantes neste **MODELO** deverão estar presente na Proposta Comercial apresentada.**



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

Processo: PRA nº 7913/25

Licitação: Pregão Eletrônico nº 84/2025

Regência Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e pelos Decreto Municipal de Taubaté nº 15.447/22.

Objeto: Aquisição de Mobiliário para os Diversos Setores da Universidade de Taubaté.

Valor: R\$ _____

Vigência: 15 (quinze) meses

Pelo presente instrumento, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.176.153/0001-22, neste ato, representada por _____, à Rua Quatro de Março nº 432, Centro, Taubaté/SP, e, de outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa _____, com sede à _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com Inscrição Estadual nº _____, Inscrição Municipal nº _____, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de _____ sob NIRE _____, neste ato, representada pelo _____, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, representante legal da adjudicatária do objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº _____, de que trata o Processo PRA nº _____/2025, homologado pela Pró-Reitoria de Administração, têm entre si justo e contratado, nos termos do que determinam a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e pelos Decreto Municipal de Taubaté nº 15.447/22 e obedecidas às disposições contidas no Edital e seus Anexos, os quais se vinculam ao presente termo, o que se segue:



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA, na qualidade de adjudicatária do PREGÃO ELETRÔNICO _____, de que trata o Processo PRA nº _____ obriga-se a cumprir o estabelecido neste instrumento contratual, que tem por objeto **Aquisição de Mobiliário para os Diversos Setores da Universidade de Taubaté**, tudo em conformidade com as descrições, especificações e demais disposições constantes do Edital e seus anexos, aos quais se vincula o presente instrumento de contrato, para todos os efeitos.

PARÁGRAFO ÚNICO – O(s) Item(s) a ser(em) fornecido(s) pela CONTRATADA apresenta(m) o seguinte conteúdo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	LONGARINA PARA 4 LUGARES, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BASE FIXA EM FORMATO DE Y, EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS; ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO; ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO; BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO; DIMENSÕES: 230CM X 62CM X 74CM; ENCOSTO COM 50CM DE LARGURA E 43CM DE ALTURA; CADA ASSENTO COM 40CM DE PROFUNDIDADE E 50CM DE LARGURA; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 35CM; ESPESSURA DO ASSENTO E ENCOSTO: 1,2MM; ESPESSURA DOS BRAÇOS E PERNAS: 1,2MM; ESPESSURA DA BASE DA LONGARINA: 1,8MM; PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 150KG POR ASSENTO.	19	PEÇA			
02	01	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE EXECUTIVA: COM BASE GIRATÓRIA, ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA, MODELO: TCEP, COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:	107	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

		MATERIAL DO ASSENTO: PU SEAT, REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO; ESTRUTURA EM AÇO; ENCOSTO EM ABS COM APOIO ACOLCHOADO PARA CABEÇA E PESCOÇO; COR PRETA; BRAÇOS FIXOS CROMADOS COM DETALHE EM PU NA COR PRETA; BASE COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 60CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO VARIÁVEL ENTRE 40CM E 55CM POR SISTEMA DE PISTÃO A GÁS; ALTURA DO APOIO DE BRAÇOS EM RELAÇÃO AO CHÃO VARIÁVEL ENTRE 60CM E 72CM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 50CM; LARGURA DO ASSENTO: 50CM; COMPRIMENTO DO BRAÇO: 63CM; ALTURA DO ENCOSTO: 68CM; DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: LARGURA 60,00CM, ALTURA 115,00CM, COMPRIMENTO 63,00CM; PESO TOTAL DO PRODUTO: 17,00KG; SUPORTA ATÉ 200KG; QUANTIDADE DE PÉS COM RODÍZIOS: 5.					
03	01	ARMÁRIO BAIXO COM 04 PORTAS DE ABRIR, TAMPO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, MEDIDAS MÍNIMAS: 0,74M (ALTURA) X 1,80M (LARGURA) X 0,43M (PROFUNDIDADE), PERMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ ±5% NAS MEDIDAS. CONFECCIONADO EM MDP OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO OU SUPERFÍCIE DE QUALIDADE EQUIVALENTE, POSSUINDO ACABAMENTO REGULAR E RESISTENTE. FIXAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO ADEQUADAS PARA USO CORPORATIVO, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO DIÁRIO.	6	PEÇA			
04	01	MESA DE REUNIÃO COM TAMPO REDONDO DE 1,50M DE DIÂMETRO, EM MDP OU	1	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

		MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO BP OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA E QUALIDADE EQUIVALENTES, PROVENIENTE DE MADEIRA CERTIFICADA OU DE FONTES LEGAIS. BORDA COM FITA OU ACABAMENTO DE ALTA RESISTÊNCIA EM TODO O CONTORNO. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA POR SISTEMA SEGURO E RESISTENTE. BASE CENTRAL OU FORMATO EM "X" PRODUZIDA EM AÇO OU OUTRO MATERIAL EQUIVALENTE, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA ACABADA DE ALTA RESISTÊNCIA. COR BRANCA. A BASE DEVE POSSUIR SAPATAS NIVELADORAS AJUSTÁVEIS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM TER ACABAMENTO ADEQUADO PARA DURABILIDADE E SEGURANÇA NO USO.					
05	01	ARMÁRIO GUARDA VOLUMES COM 12 PORTAS, CONFECCIONADO EM MDP OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM E REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP OU ACABAMENTO DE RESISTÊNCIA E QUALIDADE EQUIVALENTES. PUXADORES E FECHADURAS INCORPORADOS OU SOLUÇÃO EQUIVALENTE QUE GARANTA FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA. PÉS EM MATERIAL METÁLICO OU EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO RESISTENTE À OXIDAÇÃO. COR BRANCO. DIMENSÕES TOTAIS APROXIMADAS: 1,20M (LARGURA) X 0,47M (PROFUNDIDADE) X 1,60M (ALTURA), PERMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ ±5% NAS MEDIDAS. ESTRUTURA E PORTAS EM	1	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

		ACABAMENTO LISO, RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA.					
06	01	ARMÁRIO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 2 PORTAS DE ABRIR, FECHADURA E 3 PRATELEIRAS LISAS, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 180CM DE ALTURA X 90CM DE LARGURA X 30CM DE PROFUNDIDADE, PERMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ ±5% NAS MEDIDAS. CONSTRUÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL DE QUALIDADE ADEQUADA PARA USO CORPORATIVO, RESISTENTE À CORROSÃO E DE FÁCIL LIMPEZA, COM ACABAMENTO LISO E SEGURO.	10	PEÇA			
07	01	CADEIRA FIXA TIPO EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL OU EQUIVALENTE, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO OU ACABAMENTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA TOTAL 78CM, LARGURA TOTAL 57CM, PROFUNDIDADE TOTAL 54CM; ASSENTO COM 45CM DE LARGURA X 40CM DE PROFUNDIDADE; ENCOSTO COM 27CM DE ALTURA X 45CM DE LARGURA; TOLERÂNCIA DE ATÉ ±5% NAS MEDIDAS. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 110KG.	46	PEÇA			
08	01	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE ABRIR, CONFECCIONADO EM MDP OU MATERIAL EQUIVALENTE, TAMPO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, REVESTIMENTO MELAMÍNICO BP OU ACABAMENTO DE QUALIDADE E RESISTÊNCIA EQUIVALENTES, PROVENIENTE DE MADEIRA CERTIFICADA OU DE FONTES LEGAIS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,12M (ALTURA) X 0,90M	43	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

		(LARGURA) X 0,43M (PROFUNDIDADE), PERMITIDA VARIAÇÃO DE ATÉ ±5% NAS MEDIDAS. LATERAIS, BASE, FUNDO E PRATELEIRAS CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, ACABAMENTO RESISTENTE A IMPACTOS. PORTAS NO MESMO MATERIAL, COM PUXADORES METÁLICOS OU EQUIVALENTE, DOBRADIÇAS E FECHADURA FUNCIONAIS. COR BRANCO. POSSUI PÉS OU RODAPÉ COM SAPATAS NIVELADORAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM POSSUIR TRATAMENTO ANTI-CORROSIVO E PINTURA RESISTENTE, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. ACABAMENTO EXTERNO EM COR SÓLIDA OU MADEIRADA COMPATÍVEL COM O REVESTIMENTO DO TAMPO.				
09	01	MESA TIPO PLATAFORMA INDIVIDUAL COM 01 POSTO DE TRABALHO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPO EM MDP OU MATERIAL EQUIVALENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40M X 0,75M, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM; 01 CAIXA PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS; 01 PAINEL LATERAL; ESTRUTURA EM AÇO OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, TIPO TRAVE. TAMPO REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO BP OU ACABAMENTO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, COR BRANCA, COM BORDAS EM FITA DE ALTA RESISTÊNCIA NAS FACES EXTERNAS. ACABAMENTO EM COR SÓLIDA OU MADEIRADA. MATERIAIS PROVENIENTES DE FONTE LEGAL OU CERTIFICADA. FIXAÇÃO	19	PEÇA		



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

		ESTRUTURAL SEGURA, COMPATÍVEL COM USO CORPORATIVO.					
10	01	MESA RETA CONFECCIONADA EM MDP DE 18 MM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR BRANCA FOSCA, APLICADO EM TODAS AS FACES APARENTES. AS BORDAS RECEBEM ACABAMENTO COM FITA DE PVC DE 1 MM, COLADA A QUENTE. DIMENSÕES: 150 CM (COMPRIMENTO) X 68 CM (PROFUNDIDADE) X 74 CM (ALTURA), COM TOLERÂNCIA DE ± 2 CM EM CADA MEDIDA. O TAMPO POSSUI 1 (UMA) CAIXA EMBUTIDA DE APROXIMADAMENTE 12 X 12 CM, COM TAMPA METÁLICA BASCULANTE, ADEQUADA PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 4 PONTOS ELÉTRICOS PADRÃO BRASILEIRO (2P+T), COM PASSAGEM INFERIOR PARA CABEAMENTO. A ESTRUTURA É COMPOSTA POR PAINÉIS LATERAIS TAMBÉM EM MDP DE 18 MM, COM SAPATAS NIVELADORAS REGULÁVEIS EM ALTURA, QUE PERMITEM ESTABILIDADE EM PISOS IRREGULARES. SISTEMA DE MONTAGEM POR MINIFIX, CAVILHAS E PARAFUSOS, COM FORNECIMENTO DESMONTADO E ACOMPANHADO DE MANUAL DE MONTAGEM ILUSTRADO. INDICADO PARA USO EM AMBIENTES CORPORATIVOS, ADMINISTRATIVOS, ESCOLARES OU DE ESTUDO INDIVIDUAL. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA.	853	PEÇA			
11	01	GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS, ESTRUTURA E FRENTES EM MDP OU MDF REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP OU EQUIVALENTE, COM ACABAMENTO EM TODAS AS FACES, MEDINDO	19	PEÇA			

		APROXIMADAMENTE 37 CM (LARGURA) X 44 CM (PROFUNDIDADE) X 65 CM (ALTURA), COM TOLERÂNCIA DE ± 5 %, NA COR BRANCA. GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS OU EQUIVALENTE, PUXADORES INCORPORADOS OU APLICADOS, E BASE COM 4 RODÍZIOS REFORÇADOS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO.					
12	01	BANQUETA ALTA, CONFECCIONADA EM MADEIRA MACIÇA DE LEI OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ALTURA MÍNIMA DE 70 CM E ASSENTO REDONDO COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 30 CM, PERMITIDA TOLERÂNCIA DE ± 10 % NAS DIMENSÕES. ACABAMENTO EM VERNIZ, LACA OU OUTRO REVESTIMENTO PROTETOR RESISTENTE, GARANTINDO DURABILIDADE E FÁCIL LIMPEZA. ESTRUTURA ESTÁVEL, ADEQUADA PARA USO INTENSIVO.	06	PEÇA			
13	01	MESA RETANGULAR COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDPDE ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO BP OU EQUIVALENTE, ACABAMENTO EM TODAS AS FACES, NA COR BRANCA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,90 M (COMPRIMENTO) X 0,75 M (PROFUNDIDADE) X 0,75 M (ALTURA), PERMITIDA TOLERÂNCIA DE ± 5 %. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO OU EQUIVALENTE, SEÇÃO MÍNIMA DE 30 X 20 MM, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPOXI OU POLIÉSTER), GARANTINDO ALTA DURABILIDADE.	01	PEÇA			
14	01	POLTRONA PARA CABELEIREIRO/ESTÉTICA, COM ESTRUTURA EM AÇO OU MATERIAL	03	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

		<p>METÁLICO DE ALTA RESISTÊNCIA, BASE COM 5 PÉS EQUIPADOS COM PÉS FIXOS, FUNÇÃO GIRATÓRIA E REGULAGEM DE ALTURA POR SISTEMA HIDRÁULICO OU A GÁS. ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA DE DENSIDADE ADEQUADA, ESPESSURA MÍNIMA DE 5 CM, REVESTIDOS EM TECIDO SINTÉTICO OU NATURAL DE FÁCIL LIMPEZA E ALTA DURABILIDADE. APOIO PARA PÉS EM ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE, ENCOSTO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA, APOIOS DE BRAÇOS FIXOS REVESTIDOS OU EM MATERIAL RESISTENTE. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 50 CM, PROFUNDIDADE 50 CM, ALTURA DO ASSENTO AO PISO AJUSTÁVEL ENTRE 45 CM E 55 CM. PESO SUPOSTADO: MÍNIMO 120 KG.</p>					
15	01	<p>CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM BRAÇO LATERAL FIXO, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL OBLONGO OU RETANGULAR, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2 MM. ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR BRANCA. ASSENTO, ENCOSTO, PORTA-LIVROS SOB O ASSENTO E PRANCHETA CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO OU ABS (ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO), AMBAS CONSIDERADAS COMO RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, NA COR AZUL, SUPERFÍCIE LISA OU TEXTURIZADA PARA O ASSENTO OU ENCOSTO E LISA PARA A PRANCHETA, ANATOMICAMENTE MOLDADOS PARA CONFORTO DO USUÁRIO. FIXAÇÃO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE SISTEMA DE ENCAIXE OU</p>	20	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

		<p>PINOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: 460 MM (LARGURA) X 460 MM (PROFUNDIDADE). DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: 410 MM (LARGURA) X 210 MM (ALTURA). PRANCHETA LATERAL FIXA, DOTADA DE PORTA-LÁPIS. DIMENSÕES MÍNIMAS DA PRANCHETA: 340 MM (LARGURA) X 490 MM (PROFUNDIDADE). ALTURA DA PRANCHETA AO PISO: 740 MM. PÉS EM TUBO DE AÇO, DOTADOS DE PONTEIRAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES. ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 460 MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 110 KG. TOLERÂNCIA DAS MEDIDAS ($\pm 5\%$).</p>					
	01	<p>BELICHE DE AÇO TUBULAR REFORÇADO, DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 1.900 MM, PROFUNDIDADE 800 MM, ALTURA TOTAL 1.500 MM, COM 850 MM DE ALTURA LIVRE ENTRE A BASE DA PRIMEIRA CAMA E A SUPERIOR. ESTRUTURA EM AÇO CARBONO OU SIMILAR DE ALTA RESISTÊNCIA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL: ± 50 MM.</p>	02	PEÇA			
16	02	<p>COLCHÃO DE SOLTEIRO COM DIMENSÕES: COMPRIMENTO 1.880 MM, LARGURA 780 MM, ALTURA MÍNIMA 140 MM (TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE ± 20 MM). ESTRUTURA INTERNA EM ESPUMA DE DENSIDADE COMPATÍVEL PARA USO ADULTO (MÍNIMO D28), CERTIFICADA PELO INMETRO, REVESTIMENTO EXTERNO EM TECIDO OU MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, HIPOALERGÊNICO E DE FÁCIL LIMPEZA. ACABAMENTO COM COSTURA REFORÇADA, LIVRE DE REBARBAS OU</p>	02	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

		PARTES CORTANTES. PRODUTO NOVO, SEM USO ANTERIOR, ATENDENDO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE VIGENTES.					
17	01	ARMÁRIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 316, COM 2 PORTAS DE ABRIR EQUIPADAS COM FECHADURA, CONTENDO 4 PRATELEIRAS LISAS. DIMENSÕES: ALTURA 1.880 MM, COMPRIMENTO 1.200 MM, PROFUNDIDADE 450 MM, COM TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE \pm 50 MM. ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, COM SOLDAS BEM ACABADAS E CANTOS ARREDONDADOS PARA SEGURANÇA.	03	PEÇA			
18	01	ESTANTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 201, COM 6 PRATELEIRAS LISAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 1.950 MM, COMPRIMENTO 900 MM, PROFUNDIDADE 400 MM, TOLERÂNCIA DIMENSIONAL \pm 50 MM. CADA PRATELEIRA DEVE SUPOSTAR CARGA MÍNIMA DE 25 KG DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. PÉS AJUSTÁVEIS PARA NIVELAMENTO. ACABAMENTO LISO, SOLDAS BEM ACABADAS.	03	PEÇA			
19	01	ARQUIVO DE AÇO EM CHAPA Nº 24, COM 4 GAVETAS DESLIZANTES SOBRE CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 1.330MM, LARGURA 710 MM, PROFUNDIDADE 460 MM. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA, COM CANTOS ARREDONDADOS E SEM REBARBAS. CADA GAVETA DEVE SUPOSTAR CARGA ADEQUADA PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS.	02	PEÇA			
20	01	ROUPEIRO EM AÇO COM 20 VÃOS INTEIROS. ESTRUTURA EM CHAPA Nº 24, NA COR CINZA, EQUIPADO COM SISTEMA DE FECHAMENTO TIPO PITÃO, DIMENSÕES	01	PEÇA			

		APROXIMADAS: ALTURA 1.980 MM, LARGURA 1.230 MM, PROFUNDIDADE 410 MM. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, SOLDAS LISAS E CANTOS ARREDONDADOS.					
21	01	BANCADA PARA ALIMENTAÇÃO, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, TAMPO EM MDF NA COR BRANCA, SUPERFÍCIE LISA E DE FÁCIL LIMPEZA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 1.200 MM, ALTURA 1.000 MM, LARGURA 440 MM E 25MM DE ESPESSURA. ACOMPANHA 2 BANQUETAS, ASSENTO EM MDF NA COR BRANCA COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO E PINTURA BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 700 MM, LARGURA 340 MM, PROFUNDIDADE 320 MM. ACABAMENTO SEM REBARBAS, SOLDAS LISAS E CANTOS ARREDONDADOS.	01	PEÇA			
22	01	GAVETEIRO EM CHAPA DE AÇO Nº 18, COM 7 GAVETAS DESLIZANTES SOBRE CORREDIÇAS RESISTENTES, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI NA COR PADRÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 440 MM, PROFUNDIDADE 500 MM, ALTURA 1.000 MM. BASE COM PÉS METÁLICOS FIXOS, GARANTINDO ESTABILIDADE. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL: ± 50 MM.	02	PEÇA			
23	01	MESA DE TRABALHO EM MDP 25MM DE ESPESSURA, COM 3 GAVETAS, TAMPO EM LAMINADO MELAMÍNICO, BORDAS ARREDONDADAS EM PVC, COR BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS: LARGURA 1.400 MM, PROFUNDIDADE 750 MM, ALTURA 750 MM. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL: ± 50 MM.	08	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

		ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, E ESTRUTURA REFORÇADA PARA USO INTENSIVO.~^~^~^					
24	01	LOUSA DE VIDRO BRANCA, CONFECCIONADA EM VIDRO TEMPERADO DE 6 MM, CANTOS ARREDONDADOS E LAPIDADOS, PELÍCULA DE SEGURANÇA BRANCA FOSCA APLICADA NA FACE POSTERIOR. DIMENSÕES MÍNIMAS: 2.400 MM (COMPRIMENTO) X 1.200 MM (ALTURA). COM 8 FUROS PARA FIXAÇÃO, COM SUPORTE ATRAVÉS DE ESPAÇADORES EM ALUMÍNIO PARA DISTANCIAMENTO DA PAREDE. ACOMPANHA: 01 SUPORTE DE ACRÍLICO PARA APAGADOR, 01 APAGADOR E 02 CANETAS. GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA MANCHAS E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	02	PEÇA			
25	01	SOFÁ DE ÁREA EXTERNA EM CORDA NÁUTICA E ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROESTÁTICA PRETO FOSCO, ENCOSTO E ASSENTO COM ESTOFADO EM TECIDO RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, ESPUMA D25. COM PROTEÇÃO UV. MEDIDAS MÍNIMAS: 2,30M DE COMPRIMENTO POR 90 CM DE PROFUNDIDADE E ALTURA ATÉ ASSENTO DE 45CM.	05	PEÇA			
26	01	POLTRONA DE ÁREA EXTERNA EM CORDA NÁUTICA E ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROESTÁTICA PRETO FOSCO, ENCOSTO E ASSENTO COM ESTOFADO EM TECIDO RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, ESPUMA D25. COM PROTEÇÃO UV. MEDIDAS MÍNIMAS: 1,05M DE COMPRIMENTO POR 90 CM DE PROFUNDIDADE E ALTURA ATÉ ASSENTO DE 45CM.	10	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

27	01	POLTRONA INDIVIDUAL PARA SALA DE ESPERA, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS COM NO MÍNIMO ESPUMA D23, COM REVESTIMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO DE FÁCIL LIMPEZA E ALTA RESISTÊNCIA NA COR AZUL. PÉS COM PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 600 MM, PROFUNDIDADE 700 MM, ALTURA TOTAL 850 MM (VARIAÇÃO DE ATÉ \pm 2CM). GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	22	PEÇA			
28	01	MESA DELTA COM TAMPO ÚNICO EM "L", DIMENSÕES MÍNIMAS:1.600 MM X 1.600 MM, ESPESSURA DO TAMPO 25 MM. ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. ACOMPANHA 02 GAVETAS DESLIZANTES SOBRE CORREDIÇAS METÁLICAS. TAMPO EM MDP DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO (BP) COR BRANCA. BORDAS EM FITA PVC 2 MM EM TODO O CONTORNO, ACABAMENTO EM CORES SÓLIDAS OU MADEIRADAS, SEM REBARBAS. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL: \pm 50 MM.	23	PEÇA			
29	01	MESA DELTA PENINSULAR COM TAMPO ÚNICO EM "L", DIMENSÕES MÍNIMAS:2.000 MM X 1.600 MM, ESPESSURA DO TAMPO 25 MM. ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. ACOMPANHA 02 GAVETAS DESLIZANTES SOBRE CORREDIÇAS METÁLICAS. TAMPO EM MDP DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO	01	PEÇA			

		(BP). COR BRANCA. BORDAS EM FITA PVC 2 MM EM TODO O CONTORNO, ACABAMENTO EM CORES SÓLIDAS OU MADEIRADAS, SEM REBARBAS. TOLERÂNCIA DIMENSIONAL: ± 50 MM.					
30	01	CADEIRA FIXA ESTOFADA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO REDONDO 7/8 (22,2 MM) COM ESPESSURA DE PAREDE 1,5 MM, SOLDAS LISAS SEM REBARBAS, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI. ASSENTO E ENCOSTO EM FORMATO SECRETÁRIA, COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA EM TECIDO PANAMÁ NA COR AZUL ROYAL. COSTURA INFERIOR REFORÇADA. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES. DIMENSÕES MÍNIMAS: ASSENTO 450 MM X 450 MM, ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO 460 MM, ALTURA TOTAL 850 MM. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 110 KG.	23	PEÇA			
31	01	MESA DE REUNIÃO, TAMPO EM MDP REVESTIDO EM MELAMÍNICO NA COR BRANCA, ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, BORDA ARREDONDADA EM PVC. ESTRUTURA E PÉS EM AÇO PINTADOS COM TINTA ELETROSTÁTICA EPÓXI NA COR BRANCA. DIMENSÕES MÍNIMAS: COMPRIMENTO 2.400 MM, LARGURA 900 MM, TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE 5% PARA MAIS. ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	02	PEÇA			
32	01	MESA DELTA PENINSULAR COM TAMPO ÚNICO EM "L", DIMENSÕES MÍNIMAS: 1,80M X 1,40M X 25MM DE ESPESSURA, ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) NA COR PRETA OU SIMILAR, RESISTENTE À	18	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

		<p>CORROSÃO. COM 02 (DUAS) GAVETAS. TAMPO CONFECCIONADO EM MDP DE 25MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO BP (BAIXA PRESSÃO). BORDAS SUPERIOR E INFERIOR COM FITA ABS DE 1MM EM TODO O CONTORNO, NA MESMA COR OU SIMILAR AO REVESTIMENTO, COR BRANCO. GAVETEIRO FIXO COM 02 (DUAS) GAVETAS: LATERAIS: CONFECCIONADAS EM MDP DE 18MM, REVESTIDAS NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO BP. FECHADURA: COM ACABAMENTO CROMADO, INSTALADA NA PRIMEIRA GAVETA, PERMITINDO O TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS; FORNECIDA COM 02 (DUAS) CHAVES COM CAPA PLÁSTICA ESCAMOTEÁVEL. GAVETAS: CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1006 A 1008, ESPESSURA MÍNIMA 0,6MM, COM PINTURA EPÓXI A PÓ NA COR CRISTAL, CORREDIÇAS METÁLICAS COM ABERTURA TOTAL. TOLERÂNCIA DE 5% A MAIOR NAS DIMENSÕES.</p>					
33	01	<p>ARMÁRIO BAIXO FECHADO FABRICADO EM MDP, COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO MELAMÍNICO OU SIMILAR NA COR BRANCA. POSSUI 2 PORTAS DE ABRIR COM FECHADURA E CHAVE, 1 PRATELEIRA INTERNA FIXA. ACABAMENTO LISO, SEM REBARBAS, COM BORDAS PROTEGIDAS EM PVC OU SIMILAR. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 740 MM, LARGURA 900 MM, PROFUNDIDADE 400 MM (TOLERÂNCIA DE ATÉ ± 2CM).</p>	02	PEÇA			
34	01	<p>MESA DE LUZ, COM ÁREA CENTRAL ILUMINADA PARA VISUALIZAÇÃO POR TRANSPARÊNCIA, COM SUPERFÍCIE</p>	02	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

		ILUMINADA DE NO MÍNIMO 78CM X 58CM. EQUIPADA COM NO MÍNIMO 04 (QUATRO) LÂMPADAS LED DE 9W, PROTEGIDAS POR CHAPA DE VIDRO INCOLOR DE ESPESSURA MÍNIMA DE 4MM. ALIMENTAÇÃO BIVOLT, SISTEMA ELÉTRICO PROTEGIDO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES. ALTURA DA MESA: 73CM, COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL DE 0 A 40 GRAUS. DIMENSÕES DA MESA: 80CM DE PROFUNDIDADE X 100CM DE COMPRIMENTO; BASE COM COMPRIMENTO DE 75CM. TOLERÂNCIA DE ± 5 CM N AS MEDIDAS. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) NA COR PRETA OU SIMILAR.					
35	01	SOFÁ ESTOFADO COM 3 LUGARES, ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA DE EUCALIPTO 100% REFLORESTADO, COMBINADO COM REFORÇOS EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E IMPERMEABILIZANTE, APROPRIADO PARA USO MOVELEIRO. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, REVESTIDOS COM TECIDO SINTÉTICO OU MISTO DE ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO, LAVÁVEL E DE COR NEUTRA. ESPUMAS UTILIZADAS DO TIPO ECOLOGICAMENTE CORRETA, ISENTA DE CFC, TESTADA E APROVADA CONFORME CERTIFICAÇÃO INMETRO. ASSENTO COM ESPUMA DE DENSIDADE D30 SOFT; ENCOSTO COM ESPUMA DE DENSIDADE D20 SOFT; ESTRUTURA INTERNA COM CINTAS ELÁSTICAS OU PERCINTAS E REFORÇO NOS PONTOS DE APOIO. MEDIDAS TOTAIS: 195 CM (LARGURA) X 80 CM (PROFUNDIDADE) X	05	PEÇA			



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

		82 CM (ALTURA), COM TOLERÂNCIA DE ± 2 CM. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA					
36	01	PÚLPITO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE DE 6MM DE ESPESSURA, COM PRATELEIRA E PORTA MICROFONE, ACABAMENTO E POLIMENTO MANUAL, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES MÍNIMAS: 60CM DE LARGURA, 115CM DE ALTURA E 35CM DE PROFUNDIDADE. MEDIDAS PODEM VARIAR ATÉ 5CM A MENOR E A MAIOR MEDIDA.	06	PEÇA			
37	01	ARMÁRIO ALTO CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM DE ESPESSURA, COM MADEIRA PROVENIENTE DE REFLORESTAMENTO, MEDINDO 180 CM (ALTURA) X 68 CM (LARGURA) X 37 CM (PROFUNDIDADE), COM TOLERÂNCIA DE ± 2 CM EM CADA DIMENSÃO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 02 PORTAS DE ABRIR EM MDF COM DOBRADIÇAS METÁLICAS TIPO CANECO; PUXADORES VERTICAIS EM ALUMÍNIO ANODIZADO; 04 PRATELEIRAS INTERNAS; SAPATAS PLÁSTICAS FIXAS OU NIVELADORAS PARA PROTEÇÃO E ESTABILIDADE; ACABAMENTO EM PINTURA UV FOSCA EM TODAS AS FACES APARENTES, NA COR BRANCA; PRODUTO FORNECIDO MONTADO. PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRA LINHA.	14	PEÇA			
38	01	MESA RETANGULAR LATERAL DE APOIO EM MDF, ESTRUTURA EM MADEIRA, BASE INFERIOR CONFECCIONADA EM MDF COM ACABAMENTO EM BP NA COR PRETO FOSCO, TANTO ESTRUTURA QUANTO MESA SUPERIOR. MEDIDAS: 38CM DE LARGURA X 38CM DE PROFUNDIDADE X 70CM DE ALTURA. MEDIDAS PODEM VARIAR ATÉ 5CM.	08	PEÇA			

39	01	TROCADOR DOBRÁVEL INFANTIL BEBÊ COM ESTRUTURA EM AÇO DESMONTÁVEL, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (TINTA EPÓXI) NA COR BRANCA OU SIMILAR, RESISTENTE À CORROSÃO. PROTEÇÃO LATERAL EM ESPUMA REVESTIDA, PÉS DESMONTÁVEIS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES, PORTA-TOALHAS LATERAL INTEGRADO. SUPERFÍCIE DE APOIO COM COMPOSIÇÃO TÊXTIL 100% PVC, IMPERMEÁVEL, FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO ABERTO (L x A x P): 81CM X 96CM X 49CM, TOLERÂNCIA ±5%. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA: 15KG.	01	PEÇA			
40	01	SUPOORTE DE APOIO PARA PÉS ERGONÔMICO, COM ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR ZINCADO E PLATAFORMA SUPERIOR DE APOIO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. VARIAÇÃO DA REGULAGEM DE ALTURA, PODENDO SER REGULADO ATÉ 14CM DO CHÃO. MEDIDA DA PLATAFORMA SENDO 48CM DE LARGURA POR 32CM DE PROFUNDIDADE. MEDIDAS PODEM VARIAR ATÉ 5CM.	10	PEÇA			

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1. A entrega e montagem **SERÁ FRACIONADA** e deverá ocorrer:

2.1.1. **para os lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 35, 37 e 38 em até 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do 1º dia útil subsequente à assinatura de Contrato, **NAS QUANTIDADES DESTINADAS PARA A CLÍNICA DE PSICOLOGIA E HMUT (HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO DE TAUBATÉ)**, indicadas no Cronograma:



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

LOTE	ITEM	QTD	REITORIA	BOM CONSELHO	JUTA	CAMPUS DAS HUMANIDADES	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CEN	BALBI	CARAGUA	CIÊNCIAS JURÍDICAS	PRPPG	ALMOXARIFADO	CLÍNICA DA PSICO	ARQUITETURA	DEPARTAMENTO DE MEDICINA	PRA	ESPECIALIDADES (HMUT) AMBULATÓRIO DE	ORTOPEDIA (HMUT)	FONOOTORINO (HMUT)	UTI NEONATAL (HMUT)	
1	1	19																4	6	7	2	
2	1	107	8														48	20	13	9	9	
3	1	6																1	4		1	
4	1	1																1				
5	1	1																1				
6	1	10																1	4	2	3	
7	1	46																26	8	12		
8	1	43															34	3	6			
9	1	19																11	4	4		
10	1	853		180	150	30	60	20	35	21	120	210		21					3	3		
16	1	2																				2
	1	2																				2
17	1	3																				3
18	1	3																				3
19	1	2																				2
20	1	1																				1
21	1	1																				1
22	1	2																				2
23	1	8														1	4					3
24	1	2																				2
27	1	22												16			6					
35	1	5												3	2							
37	1	14											2	12								
38	1	08												8								

2.1.2. para os demais Lotes e o saldo da quantidade do Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 35, 37, 38 (Tabela acima), em até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à assinatura de Contrato, conforme Cronograma:

LOTE	ITEM	QTD	REITORIA	CLÍNICA FISIOTERAPIA	JUTA	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	CARAGUA	ALMOXARIFADO	ARQUITETURA	DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA	PRA	ORTOPEDIA (HMUT)	FONOTORRINO (HMUT)	CRUZEIRO
11	1	19	3									8	8	
12	1	6											6	
13	1	1											1	
14	1	3											3	
15	1	20											20	
25	1	5												5
26	1	10												10
28	1	23									23			
29	1	1									1			
30	1	23									23			
31	1	2									2			
32	1	18									18			
33	1	2								2				
34	1	2							2					
36	1	6	1		1	1	2		1					
39	1	1		1										
40	1	10						10						

2.2. A entrega deverá ser realizada de segunda a sexta-feira, no horário comercial: das 08h30 às 11h30 e das 14h30 à 16h30, devendo a empresa agendar o dia e hora da entrega por e-mail: almoxarifado@unitau.br, ou pelo telefone: (12) 3625-4139, nos seguintes locais:

- REITORIA - R. Quatro de Março, 432 - Reitoria - Centro, Taubaté - SP, 12020-270;
- CLÍNICA FISIOTERAPIA - Santa Luzia, R. Mal. Artur da Costa e Silva, 1055 - Centro, Taubaté - SP, 12010-490;
- BOM CONSELHO - Av. Tiradentes, 500 - Jardim das Nações, Taubaté - SP, 12030-180;
- JUTA - 110, R. Daniel Daneli, 100 - Centro, Taubaté - SP, 12060-440;
- CAMPUS DAS HUMANIDADES - R. Visc. do Rio Branco, 22 - Centro, Taubaté - SP, 12020-040;
- CIÊNCIAS AGRÁRIAS - Estr. Mun. Prof. Dr. José Luís Cembraneli, 5000 - Jardim Sandra Maria, Taubaté - SP, 12081-010;
- CEN - R. Expedicionário Ernesto Pereira, 225 - Centro, Taubaté - SP, 12020-330;



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

- h. BALBI - R. Expedicionário Ernesto Pereira, 260 - Centro, Taubaté - SP, 12020-340;
- i. CARAGUÁ- Av. José Herculano, 1086 - Praia das Palmeiras, Caraguatatuba - SP, 11666-000;
- j. CIÊNCIAS JURÍDICAS - Prç. Dr. Barbosa de Oliveira, 285 - Centro, Taubaté - SP, 12020-190;
- k. PRPPG - R. Expedicionário Ernesto Pereira, 225 - Centro, Taubaté - SP, 12020-330;
- l. ALMOXARIFADO - R. Expedicionário Ernesto Pereira, 170 - Centro, Taubaté - SP, 12020-330
- m. CLÍNICA PSICO - R. Mal. Artur da Costa e Silva, 627 - Centro, Taubaté - SP, 12010-490;
- n. ARQUITETURA - Praça Félix Guisard, 120 - Centro, Taubaté - SP, 12020-350;
- o. DEPARTAMENTO DE MEDICINA - Av. Tiradentes, 500 - Jardim das Nações, Taubaté - SP, 12030-180;
- p. DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA - Av. Tiradentes, 500 - Jardim das Nações, Taubaté - SP, 12030-180;
- q. PRA (Pró-reitoria de administração) - Av. Nove de Julho, 246 - Centro, Taubaté - SP, 12020-200.
- r. AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES/ORTOPEDIA/ENDOSCOPIA/UTI NEONATAL - HMUT - Av. Granadeiro Guimarães, 270 - Centro, Taubaté - SP, 12020-130;
- s. CAMPUS CRUZEIRO - Rodovia Deputado Nesralla Rubens, 3009.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DO ELEMENTO ECONÔMICO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O preço total do objeto enunciado na Cláusula Primeira deste ajuste, nos termos da Proposta Comercial, e da Ata do Pregoeiro é de R\$ _____ (_____), correndo por conta das Notas de Empenho nº _____ e nº _____, que oneram a dotação orçamentária nº _____ e nº _____ do exercício financeiro de 2025.

3.2. A CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA, em até 21 (vinte e um) dias, contados da data do Ateste no verso da Nota Fiscal/Fatura, pelo responsável da unidade requisitante, que deverá ser apresentada juntamente com os documentos de cobrança, sem qualquer correção monetária, de acordo com o Termo de Referência, Anexo III, do Edital.



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

§1º - O requerimento de pagamento, bem como os documentos de cobrança da CONTRATADA, deverão ser entregues juntamente com a Nota Fiscal/Fatura no almoxarifado, através dos e-mail almoxarifado@unitau.br e danfe@unitau.br .

§ 2º - Caso o dia do pagamento recaia em dia não útil, esse será efetuado no primeiro dia útil subsequente, sendo certo que, mesmo nesse caso, manter-se-á, na fatura, o dia do vencimento.

§ 3º - As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o parágrafo primeiro desta cláusula começará a fluir a partir da data de reapresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

§ 4º - Em atenção à Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26/06/2023, informamos que é **obrigatório** destacar o valor e a alíquota do IR a ser retido **no corpo da Nota Fiscal**. Caso o fornecedor seja isento ou imune, uma declaração deverá ser apresentada.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

4.1. Durante o **prazo de garantia** dos produtos fornecidos, conforme **estabelecido na Proposta Comercial**, sendo constatados vícios de qualidade dos produtos, que tornem inadequada sua utilização, poderá a CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/21, exigir, alternativamente e à sua escolha, as providências constantes no **item 05 do Termo de Referência**.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS

Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e seguro, inclusive aqueles relativos a impostos e taxas, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, despesas operacionais, mão-de-obra, inclusive horas extras e adicionais noturnos de profissionais, auxílio alimentação, auxílio transporte e transporte local, sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere à CONTRATANTE o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar a presente avença.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

São obrigações da CONTRATADA, além de outras fixadas no **ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA** e no Edital, as seguintes:

I - manter, durante todo o prazo de vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório;

II - não utilizar quaisquer informações às quais tenha acesso, em virtude deste Contrato, em benefício próprio ou em trabalhos de qualquer natureza, nem divulgá-las sem autorização por escrito da CONTRATANTE;

III - conduzir a execução da presente avença de acordo com o Anexo I e Proposta Comercial e de conformidade com as normas técnicas aplicáveis, observando estritamente a legislação vigente aplicável;

IV - arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com a execução do objeto desta avença, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

V - responder, por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços, indenizando quando for necessário;

VI - substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos que não estiverem de acordo com as especificações;

VII - não divulgar quaisquer dados, conhecimentos e resultados decorrentes da execução do objeto deste Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE, além de outras fixadas no **ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA** e no Edital, as seguintes:

I - assegurar à CONTRATADA o recebimento dos créditos decorrentes do adimplemento de suas obrigações, acompanhada da atualização monetária entre a data do adimplemento e a do efetivo pagamento, com a aplicação do índice IPCA/IBGE, se for o caso;

II - permitir à CONTRATADA o livre acesso às dependências relacionadas a execução do objeto desta avença, em horários previamente estabelecidos;

III - fornecer todas as informações, esclarecimentos e as condições necessárias à plena execução do objeto do presente ajuste;

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, deixar de entregar documentação exigida, não manter a proposta, erro de execução, execução imperfeita, retardamento da execução ou da entrega do objeto, inadimplemento contratual ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude de qualquer natureza ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas à Administração, praticar atos ilícitos e lesivos, poderá a Administração aplicar a Licitante ou a Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nos termos do Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21, as sanções administrativas que seguem:

a) advertência por escrito por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto contratado, sendo exigida pronta reparação da falta cometida e comunicação formal das providências tomadas;

b) multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total do contrato, por reincidência de 02 (duas) advertências;

c) multa equivalente a 4% (quatro por cento), sobre o valor total do contrato, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega, admitindo-se o máximo de 05 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste;

d) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer condição do contrato e, aplicada em dobro, em caso de reincidência;

- e) multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do contrato cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis;
- f) multa de 30% (trinta por cento), sobre o valor total do contrato, por inexecução total deste ajuste, independentemente das demais sanções cabíveis;
- g) no caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por 03 (três) vezes, poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e rescindir o ajuste, sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;
- h) impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo, por prazo de 03 (três) anos, nos casos descritos nos incisos III, IV, V e VI do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, e por prazo de 02 (dois) anos, nos casos descritos nos incisos II, VII do caput do art. 155, da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.
- i) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, por prazo de 06 (seis) anos, nos casos descritos nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, admitindo-se a sua reabilitação nos termos do Art. 163, da mesma lei.

8.2 - As multas deverão ser recolhidas, por depósito bancário identificado, na conta corrente nº 45.000045-5, agência 0056, Banco Santander, em nome da Universidade de Taubaté, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.2.1. O comprovante de depósito deverá ser encaminhado, no prazo acima, ao e-mail do setor responsável pela intimação.

8.3. Se o valor da multa aplicada e as indenizações cabíveis não forem pagos, os mesmos deverão ser descontados dos pagamentos eventualmente devidos à Administração, ou descontados da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



8.4. A aplicação das penalidades não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.5. Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, a qual deverá ser apresentada pelo interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua notificação, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica;

8.6. As sanções serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no caso da aplicação do impedimento de licitar e contratar e da declaração de inidoneidade, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, nos termos do Art. 158, da Lei Federal 14.133/21.

8.7. As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo das sanções previstas neste ajuste.

§1º - A prática do disposto no artigo 137, da Lei Federal nº 14.133/21, pela CONTRATADA, poderá determinar a rescisão contratual, por ato unilateral da CONTRATANTE, sem prejuízo das sanções previstas na referida lei, exceto, na hipótese de associação da CONTRATADA com outrem, fusão cisão ou incorporação, desde que tal fato não acarrete prejuízo para a execução do contrato.

§2º - Ocorrendo a rescisão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, sem culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido.

§3º - No que se refere ao inciso I do artigo 137, da Lei Federal nº 14.133/21, não constitui motivo para rescisão contratual, tampouco indenização à CONTRATADA, a hipótese em que houver supressão do objeto contratado, além dos limites estabelecidos em lei, resultante de



acordo celebrado entre as partes, segundo permissivo legal disposto no artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/21.

§4º- À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 138, III, da Lei Federal nº 14.133/21, aplicando-se no que couber o disposto nos §§1º e 2º do citado artigo, bem como as regras do artigo 139 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA IMPOSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar no todo ou parte o objeto de que trata a Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Qualquer alteração contratual deverá observar o disposto no artigo 124, da Lei Federal nº 14.133/21

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA

A execução deste contrato será disciplinada pela Lei Federal nº 14.133/21, sendo regulada por suas cláusulas e preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

13.1. O prazo de vigência deste instrumento será de **15 (quinze) meses**, contado a partir da assinatura do Contrato, a fim de acompanhar a entrega, montagem, pagamento e garantia dos produtos.

13.2. Após o primeiro ano de contratação, se for o caso, o valor pactuado poderá ser reajustado mediante aplicação do índice IPCA/IBGE, acumulado do mês anterior ao vencimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo setor requisitante, da CONTRATANTE, a qual anotarà em registro próprio qualquer ocorrência havida que esteja



em desacordo com os termos da proposta comercial ou deste instrumento contratual, determinando, em decorrência disto, o que for necessário à regularização das falhas observadas.

14.1. A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo Serviço de Materiais - Almojarifado Central, localizado na Rua Expedicionário Ernesto Pereira nº 170, Centro, Taubaté/SP, telefone 12-3625-4139, almojarifado@unitau.br, sob a responsabilidade da servidora Juliana Fagundes, Diretora Administrativa, em conjunto com a Central de Tecnologia da Informação, sob a responsabilidade da Coordenadora Jaqueline Blanco, telefone (12) 3625-4111, e-mail ceti@unitau.br.

14.2. A fiscalização da execução do objeto pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pela inobservância de qualquer obrigação assumida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÕES E GARANTIAS ANTI CORRUPÇÃO

15.1. Nenhuma das partes, por si e por seus administradores, diretores, empregados, associados, agentes, proprietários e/ou acionistas, que atuam em seu nome ou estão envolvidos no dia-a-dia de suas operações, poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

15.2. As partes declaram neste ato que estão cientes, conhecem e entendem os termos das leis anticorrupção brasileiras, em especial aquelas estabelecidas na Lei nº 12.846 de 01 de agosto de 2013 ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PROTEÇÃO DE DADOS



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

16.1. A CONTRATANTE declara-se ciente e concorda, bem como adotará todas as medidas para deixar seus parceiros, colaboradores e clientes também cientes, que a CONTRATADA em decorrência do presente Contrato poderá ter acesso, utilizará, manterá e processará, eletrônica e manualmente, informações e dados prestados pela CONTRATANTE e seus clientes (“Dados Protegidos”), exclusivamente para fins específicos do objeto.

16.2. As Partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) (“LGPD”), e obriga-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

O Foro deste Contrato é a Comarca de Taubaté, do Estado de São Paulo.

E por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

Taubaté, ____ de _____ de 2025.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CONTRATANTE

CONTRATADA



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



UNITAU

PRA - Pró-reitoria de Administração
Serviço de Licitações e Compras
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005
compras@unitau.br

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*